



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2871 – Quarta-feira, 27 de Setembro de 2006

## Cursos de qualificação têm grande procura

**E** grande a procura pelas vagas dos cursos de qualificação profissional oferecidos pela Prefeitura, através de parceria entre a Secretaria Municipal da Juventude, o Instituto DataBrasil e o Sindilojas. Até amanhã, das 9h às 17h, nos altos do Mercado Público, acontece o processo de seleção para as 408 vagas oferecidas e que visam a preparar os jovens para ocupar futuros postos de trabalho gerados no período das festas de fim de ano.

A seleção será realizada por sorteio público, e os inscritos devem ter entre 16 e 24 anos, não estar trabalhando com carteira assinada, residir em Porto Alegre e ter concluído ou estar concluindo o ensino fundamental.

### Documentação

No primeiro dia de inscrições, o maior problema foi a falta de documentação. Os interessados devem levar original e cópia da Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho, Comprovante de Residência e de escolaridade.

Ontem, devido a grande procura pelas vagas foram distribuí-

### Tarde da Saúde hoje na Semana do Idoso

Na programação do 1º Mês do Idoso, a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) realiza hoje, a partir das 13h30, uma Tarde da Saúde no Clube Farrapos (Avenida Cristiano Fischer, 1331). A abertura terá um painel sobre Alzheimer e doenças crônicas não-transmissíveis, com os médicos Alberto Grigoli e Maia e Lisiane Marçal Perez. A entrada é franca. Linha de ônibus para acesso ao local: T-1.

### Oficinas

Das 15h às 16h, serão realizadas 19 oficinas que podem ser acompanhadas pelos participantes da Tarde da Saúde, conforme suas áreas de interesse. As oficinas serão ministradas por profissionais médicos, enfermeiros, fonoaudiólogos, psicólogos, nutricionistas, farmacêuticos, de educação física, odontólogos e bioquímicos.

Nas oficinas, serão abordados temas como saúde vocal, auditiva e visual, auto-estima, dermatologia, dicas para uma boa memória, tabagismo, saúde nutricional, uso correto dos medicamentos, culinária terapêutica, atividade física, saúde sexual, prevenção de traumas, saúde bucal, terapias alternativas de acupuntura e homeopatia.

Também haverá oficinas sobre notificação compulsória da violência e confecção do cartão de usuário do Sistema Único de Saúde (SUS). No encerramento, será apresentada a peça teatral "Você é Especial", do grupo Teatro da Vida, que tem apoio do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes.

### Esporte e recreação

A prática de esporte e atividades recreativas marcaram a programação da Semana do Idoso ontem à tarde, com a participação de cerca de 500 idosos, que puderam optar entre diversas atividades. Houve oficinas de dan-



Processo seletivo termina amanhã

ças circulares, ginástica rítmica e chinesa, vôlei, basquete e atletismo adaptados, bocha, dança e biodança, jogos cooperativos e futsal, entre outras.

As atividades esportivas acontecem no Parque Esportivo da PUCRS e contam com a participação de 50 profissionais da Fasc e de outras secretarias municipais, além de entidades parceiras como o Sesc, IPA e PUCRS. Três médicos da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) acompanharam a programação. "A intenção é atender alguma emergência, seja um mal estar ou entorse", explicou, Gustavo Colpo da Rosa, que faz curso de especialização em Geriatria na PUCRS. Gustavo ressaltou que as atividades físicas devem ser precedidas por avaliação médica.



Atividades esportivas e de recreação foram realizadas ontem

### PREVIMPA PROMOVERÁ SEMINÁRIO PARA REGIMES PRÓPRIOS NOS DIAS 5 E 6

O Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre promoverá, nos dias 5 e 6 de outubro, o Primeiro Seminário de Regimes Próprios de Previdência, com objetivos de capacitar técnicos e profissionais desta área do Município, a fim de firmar a sustentabilidade de gerência das políticas previdenciárias, destinada a consultores, administradores, auditores, técnicos e gestores de Regimes Próprios de Previdência.

O Evento será ministrado por dirigentes do Ministério Público, Ministério da Previdência Social, Sociedade Brasileira de Perícias Médicas e gestores de regimes próprios, no Hotel Embaixador, na Rua Jerônimo Coelho, 354.

Conforme o Diretor-Geral do Previmpa, Luiz Rigotti, o Seminário terá um público de 350 pessoas, quando serão debatidos assuntos de adequação dos princípios fundamentais da legislação, tendo como público os responsáveis dos regimes próprios de previdência social e profissionais das áreas de medicina, perícia médica, serviço social, psicologia, direito e servidores que trabalham com situações que geram e administram benefícios previdenciários. O encontro visa a propiciar um espaço de discussão com as diferentes instituições envolvidas com os temas da saúde, trabalho e previdência, focando a necessidade de gerir as políticas previdenciárias, baseadas nos princípios da eficácia e sustentabilidade, que possam garantir a longo prazo a manutenção da viabilidade financeira dos Regimes Próprios de Previdência Social.

### Hoje na Prefeitura

**ESCOLA DE GESTÃO** – A Escola de Gestão (EGP) da Secretaria Municipal de Administração abriu vagas na Oficina de Técnicas para Desenvolvimento de Processos Administrativos. O objetivo é propiciar aos servidores informações a respeito da aplicação da Ordem de Serviço que regula o trâmite dos processos administrativos. Serão disponibilizadas. A oficina terá 20 horas/aula, divididas em cinco encontros (dias 02, 03, 05, 09 e 10 de outubro) no turno da manhã (08h30 às 12h), na Rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar, sala B. Inscrições deverão ser efetuadas junto às áreas de Recursos Humanos das secretarias, através do Sistema IEGP (sistema on line). Informações: 3289-1212 /escolagestao@sma.prefpoa.com.br.

**EDUCAÇÃO** (8h30 às 16h) - Votação para a Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho (CSST) da Secretaria Municipal de Educação (Smed). Servidores públicos detentores de cargos de provimento efetivo ou em comissão, celetistas, admitidos em caráter temporário, municipalizados e estagiários podem votar em uma das 92 escolas da rede municipal de ensino. As instituições que possuem ensino noturno atendem até às 19h30.

**GESTÃO** (19h30) - Secretário municipal apresenta o modelo de gestão implementado na Prefeitura, durante a abertura do IV Seminário Gerenciamento de Projetos. Local: Prédio 50 da PUCRS. O seminário prossegue até o dia 29 e reúne especialistas em gerenciamento de projetos de empresas, governos e instituições brasileiras e internacionais.

**DIREITOS HUMANOS** (19h) - Abertura do Seminário dos Aspectos Processuais da Lei 8.069/90 - Direitos Humanos da Criança e do Adolescente, Convivência Familiar e Comunitária e lançamento do Centro de Defesa da Criança e do Adolescente (Cedeca). Local: auditório da Escola de Magistratura (Rua Celeste Gobato, 229). O evento será realizado hoje e amanhã. O secretário municipal ministrará a palestra de abertura.

**SEMANA DO TURISMO** - Ônibus Linha Turismo oferece desconto de 50% nas tarifas do city tour que percorre os pontos turísticos da cidade. Local: Travessa do Carmo, 84 - bairro Cidade Baixa, mesmo local onde são vendidas as passagens. Com a promoção, as tarifas ficam em R\$ 2,50 (andar inferior) e R\$ 3,50 (andar superior, panorâmico). Até 30 de setembro.

8h às 18h - **Exposição Turismo Sustentável & Infância**, com dez painéis fotográficos vencedores de concurso realizado pela ONG sueca Save the Children, que aborda crianças e adolescentes e os impactos da atividade turística sobre esse grupo social, em especial à exploração sexual comercial. Local: sede do Escritório Municipal de Turismo (Travessa do Carmo, 84 - Bairro Cidade Baixa). Até 02 de outubro.

9h, 10h30, 14h30 e 16h - **Barco Seival oferece passeios no Lago Guaíba** a alunos das escolas de ensino fundamental da rede municipal de ensino. Local: cais do Gasômetro. Até 29 de outubro.

**PLANEJAMENTO URBANO** (10h) - Site da Prefeitura (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/>) transmite ao vivo a palestra do arquiteto Paulo Mendes da Rocha, laureado com o Prêmio Pritzker. Local: auditório da Fundação Faculdade Federal de Ciências Médicas (Rua Sarmento Leite, 245). Na mesma ocasião, será aberta a exposição "VIVA pensar O CENTRO", que resulta de um convênio entre a Ufrgs e a Prefeitura. Informações pelo telefone 3316-3485 ou pelo site <http://www.ufrgs.br/propar>.

**TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO** (15h às 16h) - Bloqueio da Rua Comendador Rodolfo Gomes, entre a Rua Múcio Teixeira e Avenida Getúlio Vargas, para realização de desfile referente à Semana da Pátria.

**ESPORTES** (19h) - Congressos técnicos da séries Ouro e Prata do Campeonato Municipal de Futsal. Local: Ginásio de Esportes Tesourinha (Av. Érico Veríssimo, s/nº).

**RECREAÇÃO E LAZER** (17h) - Abertura do IV Seminário de Atividade Física, Saúde e Qualidade de Vida. Local: SESC Campestre (Av. Protásio Alves, 6200). Até 30 de setembro. As inscrições podem ser feitas pelo 156 ou no local a partir das 17 horas.

**PREVIMPA** - Inscrições abertas até 3 de outubro para o seminário "Regimes Próprios de Previdência: abordando a sustentabilidade nos enfoques da saúde, do trabalho e da previdência pública", que acontecerá nos dias 5 e 6 de outubro no Hotel Embaixador, em Porto Alegre. As inscrições são gratuitas e podem ser realizadas pelo fax 3228-0163. Vagas limitadas.

**TURISMO** - Secretaria municipal participa da maior feira do mercado norte-americano para o turismo de incentivos, congressos e convenções. A Incentive Traves & Meeting Executives Show 2006 (IT&ME) acontece em Chicago, nos Estados Unidos.

**EXECUTIVO****LEIS E DECRETOS****LEI Nº 10.054, de 22 de setembro de 2006.**

**Denomina Rua Biguá e Rua Campesina logradouros não-cadastrados, conhecidos, respectivamente, como Beco 50 – Estrada Ponta Grossa – e Beco 51 – Estrada Ponta Grossa –, localizados no Bairro Belém Novo.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Ficam denominados, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores, os seguintes logradouros não-cadastrados, localizados no Bairro Belém Novo:

I – Rua Biguá, o logradouro conhecido como Beco 50 – Estrada Ponta Grossa; e

II – Rua Campesina, o logradouro conhecido como Beco 51 – Estrada Ponta Grossa.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 22 de setembro de 2006.

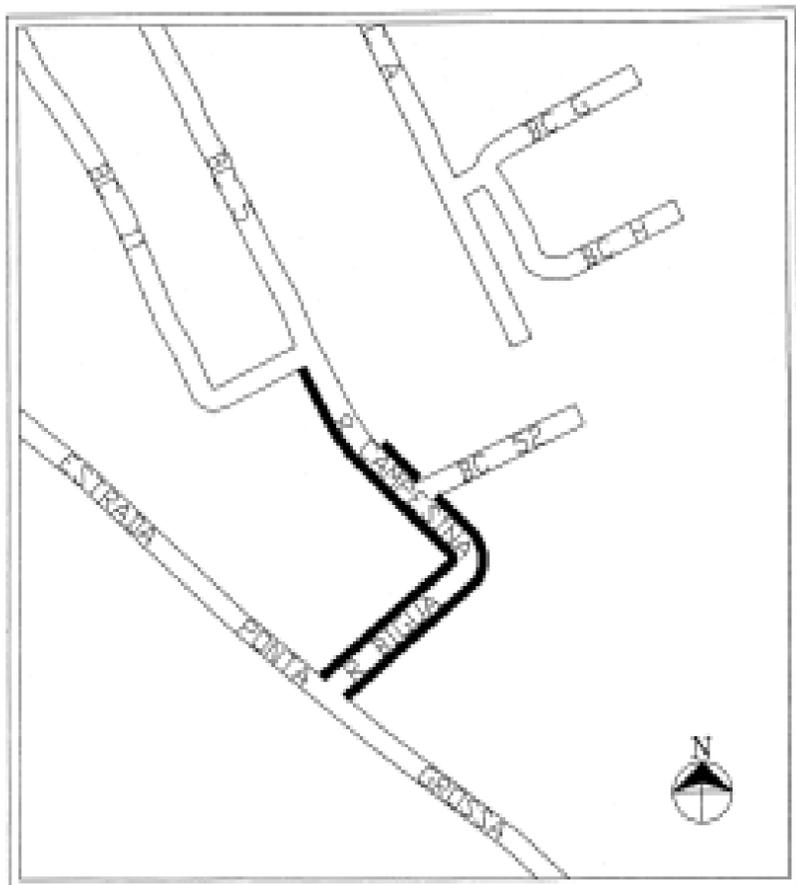
José Fogaça,  
Prefeito.

Isaac Ainhorn,  
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**LEI Nº 10.055, de 22 de setembro de 2006.**

**Denomina Praça da Família Imigrante o logradouro público não-cadastrado, conhecido como Praça 1054, localizado no Bairro Centro.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Praça da Família Imigrante o logradouro público não-cadastrado, conhecido como Praça 1054, localizado no Bairro Centro, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 22 de setembro de 2006.

José Fogaça,  
Prefeito.

Isaac Ainhorn,  
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e

Acompanhamento Estratégico.

**DECRETO Nº 15.306, de 21 de setembro de 2006.**

**Regulamenta a Lei Complementar nº 197, de 21 de março de 1989, quanto a Declaração de Operações Imobiliárias do Município (DOIM).**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o parágrafo 4º do artigo 26 da Lei Complementar nº 197, de 21 de março de 1989,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Todas as operações de transmissão de imóveis situados no Município de Porto Alegre, ou de direitos reais a eles relativos, que sejam anotadas, averbadas, lavradas, matriculadas ou registradas nos Cartórios de Ofício de Notas e de Registro de Imóveis, independente de seu valor, deverão ser informadas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial de Porto Alegre**

**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Ludes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

à Secretaria Municipal da Fazenda de Porto Alegre.

I – O atendimento do disposto no ‘caput’ deste artigo se dar-se-á pelas Declarações de Operações Imobiliárias do Município (DOIM), em arquivo eletrônico no formato estabelecido por Instrução Normativa.

II – O preenchimento deve ser feito:

1. Pelo Serventuário da Justiça titular ou designado para o Cartório de Ofício de Notas, quando da lavratura do instrumento que tenha por objeto a alienação de imóveis;

2. Pelo Serventuário da Justiça titular ou designado para o Cartório de Registro de Imóveis, quando o documento tiver sido:

- a) celebrado por instrumento particular;
- b) celebrado por autoridade particular com força de escritura pública;
- c) emitido por autoridade judicial (adjudicação, herança, legado ou meação);

d) decorrente de arrematação em hasta pública; ou

e) lavrado por Cartório de Ofício de Notas.

III – Nas DOIM deverão ser informados os seguintes elementos:

1. Dados do declarante:

a) Tipo (1 - Cartório de Ofício de Notas; ou 2 – Cartório de Registro de Imóveis;

b) Identificação (conforme tabela elaborada pela SMF); e

c) CNPJ.

2. Dados da operação:

a) tipo da declaração (1 – Normal; 2 – Retificadora; 3 - Canceladora);

b) data da alienação/lavratura;

c) tipo do instrumento de alienação (1 – Escritura Pública; 2 – Contrato de Financiamento com força de Escritura Pública; 3 – Outros);

d) data da averbação no Cartório de Registro de Imóveis;

e) escritura pública, livro e folha;

f) tipo da transação (conforme tabela elaborada pela SMF);

g) descrição do tipo de transação (no caso de “outros”); e

h) valor da alienação.

3. Dados do(s) imóvel(eis) transmitido(s):

a) logradouro, nº predial, nº unidade, complemento, bairro;

b) nº matrícula, zona RI, nº registro;

c) tipo de imóvel (conforme tabela elaborada pela SMF);

d) descrição do tipo de imóvel (no caso de “outros”);

e) nº da guia de arrecadação do ITBI, quando for o caso;

f) nº de controle da guia de arrecadação do ITBI, quando for o caso;

g) situação da construção (1 – Concluída e averbada; 2 – Concluída e não-averbada; 3 – Em construção; 4 – Não se aplica); e

h) áreas do imóvel (total e transmitida do terreno e da construção).

4. Dados dos Adquirentes e Transmitentes:

a) tipo (1 – Adquirente; 2 – Transmitemte);

b) nome completo;

c) tipo de documento (1 – CPF ou 2 – CNPJ)

d) nº do CPF/CNPJ; e

e) percentual de participação no bem imóvel.

IV – Por Instrução Normativa, o órgão fazendário instruirá o preenchimento e o envio das informações pelos cartórios competentes.

V – As DOIM deverão ser enviadas, conforme determinado por Instrução Normativa, até o último dia útil do mês seguinte à ocorrência das transmissões ou cessões, contendo os elementos descritos neste Decreto.

1. As DOIM recebidas serão processadas pelo órgão responsável, estando sujeitas à rejeição. Em até 48 (quarenta e oito) horas após o envio da DOIM, será emitido um Relatório de Erros da DOIM que será transmitido ao declarante.

2. Somente será considerada recebida a DOIM, pelo órgão fazendário, quando transmitido ao declarante o Relatório de Erros sem rejeição. Até este momento, permanecem em vigor os prazos e multas estipulados.

3. Será intimado a apresentar nova DOIM, no prazo de 10 (dez) dias, contados da ciência da intimação, e sujeitar-se-á à multa, se a DOIM apresentada não atender às especificações estabelecidas pela Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, passando a gerar efeitos a partir de 1º de janeiro de 2007 para fins de apresentação das DOIM relativas às transações imobiliárias realizadas no mês de dezembro de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 21 de setembro de 2006.

José Fogaça,  
Prefeito.

Cristiano Tatsch,  
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

## EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

### Atos

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.6.06, em relação a VALNEI DE OLIVEIRA CARDOSO, 90156, atendente, SA.1.01.06, da Equipe de Radiologia, da Secretaria Municipal de Saúde, do Ato 49/83, que o declarou, em regime de 24 horas semanais, com direito a férias semestrais de 20 dias, enquanto exercer atividade radiológica, operando direta, obrigatória e habitualmente com raios X ou substâncias radioativas, através da Portaria 658 de 19.9.06 (processo 1.34859.06.3).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, a contar de 8.8.06, PATRICIA RIELLA SOARES, 338828/3, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de coordenadora, da Coordenação de Seleção e Ingresso, da Supervisão de Recursos Humanos, código do posto 11170001, código do órgão 12700006, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 984 de 18.9.06 (processo 1.42990.06.8).

**DESIGNA**, a contar de 1º.9.06, ALEXAN-

DRE DA FONTOURA DIONELLO, 519525/1, assessor para assuntos jurídicos, ES.1.05.NS, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de auxiliar técnico, 2113, da Assessoria Jurídica, 13004005, do Gabinete do Secretário, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 987 de 18.9.06 (processo 1.43218.06.7).

**DISPENSA**, a contar de 8.8.06, PATRICIA RIELLA SOARES, 338828/3, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de gestora C, da Auditoria em Gestão de Pessoal, da Supervisão de Recursos Humanos, código do posto 11160032, código do órgão 12634001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 983 de 18.9.06 (processo 1.42990.06.8).

**DISPENSA**, a contar de 1º.9.06, FATIMA REJANE KLUGE CORREA, 331275/2, assessora para assuntos jurídicos, ES.1.05.NS, da Secretaria Municipal da Fazenda, do exercício da função gratificada de auxiliar técnica, 2113, da Assessoria Jurídica, 13004005, do Gabinete do Secretário, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 986 de 18.9.06 (processo 1.43218.06.7).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 7.8.06, aos dependentes de LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA, 51962.8, falecido em 7.8.06, estatutário, motorista, OP.1.15.04.A.02, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, falecido em atividade, em Regime de Capitalização, ingresso em 28.1.02, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 50% a IARA VALERIA ARGEMI, 5805.7, CPF 46679502004, companheira, 50%, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14414/03: vencimento com referência “A”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94, Lei 9870/05 e Decreto 15194/06; avanços 2 (10%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99, Lei 7576 de 2.1.95 e artigo 72 da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de motorista (25%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99, e artigo 69, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de

28.12.88; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; Obs.: fica reservada a cota de 50% para outro possível pensionista; CIC do ex-servidor 045757917091, PASEP do ex-servidor 12120621235, através do Ato 1138 de 14.9.06 (processo 1.38569.06.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**MODIFICA**, em relação a JOÃO BATISTA LIMA, 7730.5, estatutário, operário especializado, OB.3.03.02.D.11.2, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o Ato 215 de 16.10.92, que o aposentou voluntariamente, por tempo de serviço, com o provento integral, no valor mensal, quanto à base legal, em face da Diligência processo 4479-0200-95-5-TCE/RS, com base nos artigos 168, inciso III, 176, inciso I, alínea “c”, 77, inciso I, 78 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 187/88; artigo 177 da Lei 3240 de 20.12.68; artigo 40, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal de 5.10.88: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410/89, Decreto 10415/92; avanços 11+2 (65%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 180 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; artigo 56, § 1º da Lei 6253

de 11.11.88; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410/89; serviço noturno - média 130 horas, artigo 37, inciso III, 181, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85; artigos 52 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410/89 e 53 da Lei 6253 de 11.11.88; CPF 07689039049, PASEP 10042664834, através do Ato 1146 de 14.9.06 (processo 5.2378.92.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ADÃO ANTONIO DOS SANTOS, 2535.3, falecido em 25.2.00, estatutário, contínuo, 3.D, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 454 de 15.4.87, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para MARIA CORREIA DOS SANTOS, 2476.0, CPF 90930053087, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 13 (65%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 180, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, com a redação dada pela Lei 8210 de 30.9.98; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1046 de 23.8.06 (processo 1.21633.04.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de AFONSO BARCELOS DE OLIVEIRA, 3749.9, falecido em 30.10.97, estatutário, operário especializado, 2.D, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por limite de idade, com proventos integrais, através do Ato 958 de 25.7.83, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para TANIA MARIA ESCOBAR DE OLIVEIRA, 3722.6, CPF 28407873004, filha solteira, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo

único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1052 de 25.6.06 (processo 1.10256.04.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de WILSON MARTINS CORREA, 7889.9, falecido em 16.5.00, estatutário, pedreiro, 4.D, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 110 de 6.8.84, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para MARIA SUELY ALVES CORREA, 2819.1, CPF 91249635004, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 70 da Lei 6253/88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 13390/01; avanços 10 (50%), artigos 122 e 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea “a”, 118, 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, com a redação dada pela Lei 6410 de 9.6.89; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, § 1º, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 56 e parágrafos da Lei 6253 de 11.11.88, através do Ato 1076 de 1º.9.06 (processo 1.22216.04.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de OSMAR JOSÉ DOS SANTOS, 3938.8, falecido em 12.6.00, estatutário, operário especializado, 2.D, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 1040 de 28.7.83, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para MARIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, 2471.1, CPF 58047409034, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei

6309 de 28.12.88, através do Ato 1116 de 8.9.06 (processo 1.22545.04.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

## Portarias

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.5.06, em relação a MARIA LUCIA CORDEIRO ALVES, 244846, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06, da Equipe de Radiologia, da Secretaria Municipal de Saúde, da Portaria 252/93, que a declarou, em regime de 24 horas semanais, com direito a férias semestrais de 20 dias, enquanto exercer atividade radiológica, operando direta, obrigatória e habitualmente com raios X ou substâncias radioativas, através da Portaria 580 de 19.9.06 (processo 1.34859.06.3).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.5.06, em relação a JUSTINA INES BERTE FREITAS, 78480, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06, da Equipe de Radiologia, da Secretaria Municipal de Saúde, da Portaria 641/01, que a declarou, em regime de 24 horas semanais, com direito a férias semestrais de 20 dias, enquanto exercer atividade radiológica, operando direta, obrigatória e habitualmente com raios X ou substâncias radioativas, através da Portaria 581 de 19.9.06 (processo 1.34859.06.3).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.5.06, em relação a CLAUDIOMIRO CHAVES DE OLIVEIRA, 324738, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06, da Equipe de Radiologia, da Secretaria Municipal de Saúde, da Portaria 780/95, que o declarou, em regime de 24 horas semanais, com direito a férias semestrais de 20 dias, enquanto exercer atividade radiológica, operando direta, obrigatória e habitualmente com raios X ou substâncias radioativas, através da Portaria 582 de 19.9.06 (processo 1.34859.06.3).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.5.06, em relação a VITOR PAULO MARTINS, 250690/1, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06, da Equipe de Radiologia, da Secretaria Municipal de Saúde, do Ato 976/03, que o declarou, em regime de 24 horas semanais, com direito a férias semestrais de 20 dias, enquanto exercer atividade radiológica, operando direta, obrigatória e habitualmente com raios X ou substâncias radioativas, através da Portaria 657 de 19.9.06 (processo 1.34859.06.3).

**DESIGNA SÉRGIO DELCINEI GROSS TIETBOH**, 53740.7, pedreiro, OP.1.10.04, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para ter exercício no Departamento de Esgotos Pluviais, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 14.8 a 31.12.06, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 586 de 19.9.06 (processo 1.38342.06.5).

**FAZ CESSAR**, a contar de 28.1.06, em relação a ANA MARI GIOTTO, 58088.6, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 134 de 10.2.06, que prorrogou o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32,

inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 587 de 19.9.06 (processo 1.74915.99.1).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.3.06, em relação a KARINA CORREA, 84507.3, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 583 de 19.9.06 (processo 1.6544.05.3).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 15.2.05, em relação a DECIO SARAIVA DE AZEVEDO, 25018.3, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 584 de 19.9.06 (processo 1.7602.95.2).

**PRORROGA**, de 16.2 a 31.12.05, em relação a DECIO SARAIVA DE AZEVEDO, 25018.3, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 585 de 19.9.06 (processo 1.7602.95.2).

**PRORROGA**, de 28.1 a 31.12.06, em relação a ANA MARI GIOTTO, 58088.6, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 588 de 19.9.06 (processo 1.74915.99.1).

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**CESSA EFEITOS**, a contar de 11.7.06, em relação a CNIDO WAGNER DE BRITO, 479783/1, técnico de segurança do trabalho, TP.1.08.07, da Equipe de Perícia Técnica, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 2805 de 14.9.06 (processo 1.26654.06.7).

**CONCEDE**, a contar de 1º.1.06, a FELIPE PETRUZZELLIS, 271590, agente de fiscalização, FV.1.01.07, da Secretaria Municipal de Saúde, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, com base no artigo 110, inciso I, alínea I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, combinado com o Decreto 10391/92, através da Portaria 2826 de 15.9.06 (processo 1.32149.0.9).

**CONVOCA**, a contar de 1º.1.06, DANIEL FONTANA PEDROLLO, 592903, médico, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saú-

de, para prestar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com os artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2825 de 15.9.06 (processo 1.41428.06.9).

**CONVOCA**, de 1º.8 a 31.12.06, CLAUDIO DE OLIVEIRA DEL CORONA, 657958/3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana à disposição da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 2828 de 18.9.06 (processo 1.33897.06.9).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.1.06, em relação a FELIPE PETRUZZELLIS, 271590, agente de fiscalização, FV.1.01.07, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 2411 de 22.8.05, que concedeu a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, através da Portaria 2827 de 15.9.06 (processo 1.32149.06.9).

#### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** RITA DE CÁSSIA DE AZEVEDO RODRIGUES, 28246.0/01, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Antonio Giudice, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626043, substituindo SILVANA GARCIA VIVIAN, 20788.6/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de licença por acidente de trabalho, de 8 a 22.8.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 534 de 29.8.06.

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** DALTON ANTONIO BURIGO, 27152.7, agente de fiscalização, FV.1.01.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de zonal, da Seção de Fiscalização de Atividades Ambulantes, da Divisão de Licenciamento e Controle, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 11130009, 16502009, substituindo BRUNO LAÉRCIO BAMPI, 27123.0, agente de fiscalização, FV.1.01.07, por motivo de licença-prêmio, de 11 a 25.9.06, através da Portaria 131 de 12.9.06.

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5, JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2 e DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5/2, como sindicantes, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.39922.06.5, através da Portaria 580 de 4.9.06.

**DETERMINA** a instauração de inquérito administrativo a fim de apurar os fatos relativos a TÂNIA MARIA GONÇALVES FERNANDES, apontados no processo 1.30685.04.4, através da Portaria 432 de

11.8.06.

#### **GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a FERNANDO LUIZ MARINHEIRO SCHREINER, 39705.5, médico, ES.1.24.NS.A.00, da Unidade de Saúde Ipanema, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 2.5.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 25/02, Unidade de Saúde Ipanema de 2.5.02, através da Portaria 751 de 6.9.06 (formulário 4828).

**CONCEDE** a JANDIRA PEREIRA DOS SANTOS, 25242.9, assistente social, ES.1.06.NS.B.07, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 27.3.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo complementar 65/05, Equipe de Apoio Administrativo/Assistente Administrativo/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Centro de Saúde Vila dos Comerciantes/Secretaria Municipal de Saúde de 21.9.05, através da Portaria 752 de 6.9.06 (formulário 523).

**CONCEDE** a VITORINO LUIZ DA SILVA MESQUITA, 7269.5, agente de fiscalização, FV.1.01.07.D.07, da Equipe de Vigilância em Zoonoses, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.1.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 79/00, NCPA/Equipe de Controle de Zoonoses/Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde de 9.3.01, através da Portaria 755 de 8.9.06 (formulário 4909).

**CONCEDE** a TANIA MARIA DE AZEVEDO TERRA, 64448.4, da Unidade de Saúde Aparício Borges, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 2.1.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 80/01, Recepção/Unidade de Saúde Aparício Borges/Secretaria Municipal de Saúde de 22.8.01, através da Portaria 756 de 8.9.06 (formulário 4917).

**CONCEDE** a CARLOTA HELENA FIALHO MAURANO, 82290.8, professora, ED.1.03.M4.A.00, da Escola Municipal de Ensino Médio Emílio Meyer, da Secretaria Municipal de Educação, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 28.6.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 6/98, Lab. Química/Escola Municipal 2º Grau/Secretaria Municipal de Educação de 16.2.98, através da Portaria 757 de 8.9.06 (formulário 2144).

**CONCEDE** a JOECI UBIRATAN MANCIA, 29671.8, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.B.04, do Núcleo de Serviços Gerais, da Secretaria do Planejamento Municipal,

insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.9.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 25/06, Ativ. Limpeza/Núcleo de Serviços Gerais/Secretaria do Planejamento Municipal de 1º.9.06, através da Portaria 765 de 11.9.06 (processo 1.41190.06.8).

**CONCEDE** a LEOPOLDINA M. SANTIAGO DE MORAES, 12659.0, operária CLT, do Núcleo de Serviços Gerais, da Secretaria do Planejamento Municipal, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.9.06, com base no artigo 193, § 1º da CLT, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 25/06, Limpeza/Núcleo de Serviços Gerais/Secretaria do Planejamento Municipal de 1º.9.06, através da Portaria 767 de 11.9.06 (processo 1.41190.06.8).

**CONCEDE** a IPOJUCAN SILVA DA COSTA, 6122.3, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.D.09, do Núcleo de Serviços Gerais, da Secretaria do Planejamento Municipal, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.9.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 25/06, Limpeza/Núcleo de Serviços Gerais/Secretaria do Planejamento Municipal de 1º.9.06, através da Portaria 769 de 11.9.06 (processo 1.41190.06.8).

**CONCEDE** a PAULO ROBERTO PERES PEREIRA, 21744.2, operário, AC.1.10.02.A.00, do Núcleo de Serviços Gerais, da Secretaria do Planejamento Municipal, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.9.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 25/06, Limpeza/Núcleo de Serviços Gerais/Secretaria do Planejamento Municipal de 1º.9.06, através da Portaria 771 de 11.9.06 (processo 1.41190.06.8).

**CONCEDE** a AMAZILDES OLIVEIRA MOTA, 11034.9, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.C.07, do Núcleo de Serviços Gerais, da Secretaria do Planejamento Municipal, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.9.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 25/06, Limpeza/Núcleo de Serviços Gerais/Secretaria do Planejamento Municipal de 1º.9.06, através da Portaria 773 de 11.9.06 (processo 1.41190.06.8).

**CONCEDE** a TEREZINHA SONIA DE MOURA IBARRA, 34248.0, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.B.03, do Núcleo de Serviços Gerais, da Secretaria do Planejamento Municipal, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.9.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 25/06, Limpeza/Núcleo de Serviços Gerais/Secretaria do Planejamento Municipal de 1º.9.06, através da Portaria 775 de 11.9.06 (processo 1.41190.06.8).

**CONCEDE** a JOAQUIM FRANCISCO DE OLIVEIRA, 11494.0, operário CLT, do Núcleo de Serviços Gerais, da Secretaria do Planejamento Municipal, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.9.06, com base no artigo 193, § 1º da CLT, Portaria 3214/78,

NR 15, anexo 13, laudo 25/06, Limpeza/Núcleo de Serviços Gerais/Secretaria do Planejamento Municipal de 1º.9.06, através da Portaria 777 de 11.9.06 (processo 1.41190.06.8).

**CONCEDE** a ISABEL CRISTINA MEDEIROS SOUTO, 29781.4, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.A.03, do Núcleo de Serviços Gerais, da Secretaria do Planejamento Municipal, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.9.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 25/06, Limpeza/Núcleo de Serviços Gerais/Secretaria do Planejamento Municipal de 1º.9.06, através da Portaria 779 de 11.9.06 (processo 1.41190.06.8).

**CONCEDE** a OSMAR DOS SANTOS NUNES, 10147.6, operário CLT, da Unidade de Documentação, da Secretaria do Planejamento Municipal, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.9.06, com base no artigo 193, § 1º da CLT, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 7, laudo 25/06, Op. Cópias/UD/Secretaria do Planejamento Municipal de 1º.9.06, através da Portaria 782 de 11.9.06 (processo 1.41190.06.8).

**CONCEDE** a CARLOS ROBERTO DA SILVA BARRETO, 10563.9, operário, AC.1.10.02.C.09, da Unidade de Documentação, da Secretaria do Planejamento Municipal, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.9.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 7, laudo 25/06, Oper. Cópias/UD/Secretaria do Planejamento Municipal de 1º.9.06, através da Portaria 784 de 11.9.06 (processo 1.41190.06.8).

**CONCEDE** a ANGELA MARIA DE OLIVEIRA, 18165.4, operária CLT, da Unidade de Documentação, da Secretaria do Planejamento Municipal, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.9.06, com base no artigo 193, § 1º da CLT, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 7, laudo 25/06, Op. Cópias/UD/Secretaria do Planejamento Municipal de 1º.9.06, através da Portaria 786 de 11.9.06 (processo 1.41190.06.8).

**CONCEDE** a IVAN NELSON DOLIVEIRA, 18570.2, operário especializado, OB.1.07.02.C.06, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Secretaria do Planejamento Municipal, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.9.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 25/06, operário/Núcleo de Apoio Administrativo/Secretaria do Planejamento Municipal de 1º.9.06, através da Portaria 800 de 11.9.06 (processo 1.41190.06.8).

**CONCEDE** a MILTON DE OLIVEIRA BELMONTE, 8869.1, operário, AC.1.10.02.D.08, CCPG, da Secretaria do Planejamento Municipal, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.9.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 25/06, operário/Núcleo de Apoio Administrativo/Secretaria do Planejamento Municipal de 1º.9.06, através da Portaria 802 de 11.9.06 (processo 1.41190.06.8).

**CONCEDE** a NELSON VILANOVA MARTINS, 9447.2, operário, AC.1.10.02.C.07, CCPG, da Secretaria do Planejamento Municipal, insalubridade de grau médio

(20%), a contar de 1º.9.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 25/06, operário/Secretaria do Planejamento Municipal de 1º.9.06, através da Portaria 804 de 11.9.06 (processo 1.41190.06.8).

**CONCEDE** a VOLNI PECH DA SILVA, 6654.3, operário CLT, CCPG, da Secretaria do Planejamento Municipal, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.9.06, com base no artigo 193, § 1º da CLT, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 25/06, operário/Secretaria do Planejamento Municipal de 1º.9.06, através da Portaria 806 de 11.9.06 (processo 1.41190.06.8).

**CONCEDE** a MILTON DA SILVA PAZ, 33786.1, operário especializado, OB.1.07.02.B.03, CCPG, da Secretaria do Planejamento Municipal, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.9.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 25/06, operário/Secretaria do Planejamento Municipal de 1º.9.06, através da Portaria 808 de 11.9.06 (processo 1.41190.06.8).

**CONCEDE** a EDILBERTO MARQUES DO COUTO, 10803.3, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.C.07, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Secretaria do Planejamento Municipal, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.9.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 25/06, limpeza/Secretaria do Planejamento Municipal de 1º.9.06, através da Portaria 810 de 11.9.06 (processo 1.41190.06.8).

**CONCEDE** a ELIZABETH TEREZINHA DE MATOS FONTOURA, 33808.7, operária especializada, OB.1.07.02.B.03, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Secretaria do Planejamento Municipal, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.9.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 25/06, limpeza/Secretaria do Planejamento Municipal de 1º.9.06, através da Portaria 812 de 11.9.06 (processo 1.41190.06.8).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.9.06, em relação a JOECI UBIRATAN MANCIA, 29671.8, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.B.04, da Secretaria do Planejamento Municipal, os efeitos da Portaria 971 de 29.12.92, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 764 de 11.9.06 (processo 1.41190.06.8).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.9.06, em relação a LEOPOLDINA M. SANTIAGO DE MORAES, 12659.0, operária CLT, da Secretaria do Planejamento Municipal, os efeitos da Portaria 180 de 5.3.92, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 766 de 11.9.06 (processo 1.41190.06.8).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.9.06, em relação a IPOJUCAN SILVA DA COSTA, 6122.3, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.D.09, da Secretaria do Planejamento Municipal, os efeitos da Portaria 722 de 27.12.91, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 768 de 11.9.06 (processo 1.41190.06.8).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.9.06, em relação a PAULO ROBERTO PERES PEREIRA, 21744.2, operário, AC.1.10.02.A.00, da Secretaria do Planejamento Municipal, os efeitos da Portaria 181 de 5.3.91, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 770 de 11.9.06 (processo 1.41190.06.8).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.9.06, em relação a AMAZILDES OLIVEIRA MOTA, 11034.9, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.C.07, da Secretaria do Planejamento Municipal, os efeitos da Portaria 181 de 5.3.91, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 772 de 11.9.06 (processo 1.41190.06.8).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.9.06, em relação a TEREZINHA SONIA DE MOURA IBARRA, 34248.0, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.B.03, da Secretaria do Planejamento Municipal, os efeitos da Portaria 392 de 11.5.95, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 774 de 11.9.06 (processo 1.41190.06.8).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.9.06, em relação a JOAQUIM FRANCISCO DE OLIVEIRA, 11494.0, operário CLT, da Secretaria do Planejamento Municipal, os efeitos da Portaria 95 de 22.2.96, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 776 de 11.9.06 (processo 1.41190.06.8).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.9.06, em relação a ISABEL CRISTINA MEDEIROS SOUTO, 29781.4, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.A.03, da Secretaria do Planejamento Municipal, os efeitos da Portaria 521 de 18.6.04, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 778 de 11.9.06 (processo 1.41190.06.8).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.9.06, em relação a DALVA MARIA VERNES, 30324.3, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.B.04, da Secretaria do Planejamento Municipal, os efeitos da Portaria 301 de 5.4.93, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 780 de 11.9.06 (processo 1.41190.06.8).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.9.06, em relação a OSMAR DOS SANTOS NUNES, 10147.6, operário CLT, da Secretaria do Planejamento Municipal, os efeitos do Parecer/processo 15114.86.4 de 1º.1.86, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 781 de 11.9.06 (processo 1.41190.06.8).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.9.06, em relação a CARLOS ROBERTO DA SILVA BARRETO, 10563.9, operário, AC.1.10.02.C.09, da Secretaria do Planejamento Municipal, os efeitos da Portaria 131 de 15.2.91, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 783 de 11.9.06 (processo 1.41190.06.8).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.9.06, em relação a ANGELA MARIA DE OLIVEIRA, 18165.4, operária CLT, da Secretaria do Planejamento Municipal, os efeitos da Portaria 89 de 21.1.92, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 785 de 11.9.06 (processo 1.41190.06.8).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.9.06, em relação a CLAUDIO OTAVIO DUARTE FROTA, 13377.5, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06.D.11, da Secretaria do Planejamento Municipal, os efeitos da Portaria 131 de 15.2.91, que concedeu insalubridade de

grau médio (20%), através da Portaria 787 de 11.9.06 (processo 1.41190.06.8).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.9.06, em relação a ORLANDO AVILA GONZALEZ, 16713.0, apontador, AC.1.03.04.C.08, da Secretaria do Planejamento Municipal, os efeitos da Portaria 131 de 15.2.91, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 788 de 11.9.06 (processo 1.41190.06.8).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.9.06, em relação a MARIANNE ZIEGELMANN, 8678.5, engenheira, ES.1.14.NS.C.09, da Secretaria do Planejamento Municipal, os efeitos da Portaria 1013 de 11.11.03, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 789 de 11.9.06 (processo 1.41190.06.8).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.9.06, em relação a PAULO RICARDO LOPES DA SILVA, 17921.0, operário CLT, da Secretaria do Planejamento Municipal, os efeitos da Portaria 24 de 6.1.94, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 790 de 11.9.06 (processo 1.41190.06.8).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.9.06, em relação a PAULO CESAR OLIVEIRA AMARAL, 33702.2, operário especializado, OB.1.07.02.B.03, da Secretaria do Planejamento Municipal, os efeitos da Portaria 9 de 2.1.95, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 791 de 11.9.06 (processo 1.41190.06.8).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.9.06, em relação a DANILO CESAR DA SILVA RODRIGUES, 16739.6, apontador, AC.1.03.04.D.09, da Secretaria do Planejamento Municipal, os efeitos da Portaria 131 de 15.2.91, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 792 de 11.9.06 (processo 1.41190.06.8).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.9.06, em relação a ANTONIO CARLOS ROCHA JUNIOR, 9988.3, operário especializado, OB.1.07.02.C.06, da Secretaria do Planejamento Municipal, os efeitos da Portaria 131 de 15.2.91, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 793 de 11.9.06 (processo 1.41190.06.8).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.9.06, em relação a LEANDRO COSTA DE SOUZA, 42914.7, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06.A.02, da Secretaria do Planejamento Municipal, os efeitos da Portaria 235 de 12.4.00, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 794 de 11.9.06 (processo 1.41190.06.8).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.9.06, em relação a LUIZ CARLOS MACHADO, 7964.1, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06.C.08, da Secretaria do Planejamento Municipal, os efeitos da Portaria 198 de 6.5.97, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 795 de 11.9.06 (processo 1.41190.06.8).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.9.06, em relação a LUIZ CARLOS ROVEDA DE OLIVEIRA, 6577.0, engenheiro, ES.1.14.NS.D.09, da Secretaria do Planejamento Municipal, os efeitos da Portaria 234 de 12.4.00, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 796 de 11.9.06 (processo 1.41190.06.8).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.9.06, em relação a MARCELO ROSA VAZ, 8810.1, enge-

nheiro, ES.1.14.NS.C.07, da Secretaria do Planejamento Municipal, os efeitos da Portaria 1019 de 26.10.04, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 797 de 11.9.06 (processo 1.41190.06.8).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.9.06, em relação a ANTONIO PASQUETTI PICCOLI, 6864.3, engenheiro, ES.1.14.NS.D.09, da Secretaria do Planejamento Municipal, os efeitos da Portaria 712 de 15.6.05, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 798 de 11.9.06 (processo 1.41190.06.8).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.9.06, em relação a IVAN NELSON DOLIVEIRA, 18570.2, operário especializado, OB.1.07.02.C.06, da Secretaria do Planejamento Municipal, os efeitos da Portaria 181 de 5.3.91, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 799 de 11.9.06 (processo 1.41190.06.8).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.9.06, em relação a MILTON DE OLIVEIRA BELMONTE, 8869.1, operário, AC.1.10.02.D.08, da Secretaria do Planejamento Municipal, os efeitos da Portaria 131 de 15.2.91, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 801 de 11.9.06 (processo 1.41190.06.8).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.9.06, em relação a NELSON VILANOVA MARTINS, 9447.2, operário, AC.1.10.02.C.07, da Secretaria do Planejamento Municipal, os efeitos da Portaria 131 de 15.2.91, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 803 de 11.9.06 (processo 1.41190.06.8).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.9.06, em relação a VOLNI PECH DA SILVA, 6654.3, operário CLT, da Secretaria do Planejamento Municipal, os efeitos da Portaria 131 de 15.2.91, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 805 de 11.9.06 (processo 1.41190.06.8).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.9.06, em relação a MILTON DA SILVA PAZ, 33786.1, operário especializado, OB.1.07.2.B.03, da Secretaria do Planejamento Municipal, os efeitos da Portaria 8 de 2.1.95, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 807 de 11.9.06 (processo 1.41190.06.8).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.9.06, em relação a EDILBERTO MARQUES DO COUTO, 10803.3, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.C.07, da Secretaria do Planejamento Municipal, os efeitos da Portaria 511 de 2.10.91, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 809 de 11.9.06 (processo 1.41190.06.8).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.9.06, em relação a ELIZABETH TEREZINHA DE MATOS FONTOURA, 33808.7, operária especializada, OB.1.07.02.B.03, da Secretaria do Planejamento Municipal, os efeitos da Portaria 1178 de 7.12.04, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 811 de 11.9.06 (processo 1.41190.06.8).

**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** SÉRGIO GARCIA DA SILVA, 8124.6, pedreiro, OP.1.10.04, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de encarregado de expediente, da Unidade de Apoio Administrativo, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120007,

4603001, substituindo CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA SEVERO, 16591.0, operário, AC.1.10.02, por motivo de licença-prêmio, de 21.9 a 5.10.06, através da Portaria 139 de 14.9.06.

**DESIGNA** JOÃO CARLOS TORRES, 9285.2, instalador, OP.1.08.04, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe de grupo, do Gabinete do Diretor, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120002, 4502002, substituindo OSMAR GONÇALVES MARTINS FILHO, 8965.8, instalador, OP.1.08.04, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 17 a 20.8.06, através da Portaria 141 de 14.9.06.

**DESIGNA** JOÃO CARLOS TORRES, 9285.2, instalador, OP.1.08.04, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe de grupo, do Gabinete do Diretor, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120002, 4502002, substituindo OSMAR GONÇALVES MARTINS FILHO, 8965.8, instalador, OP.1.08.04, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 23.8 a 20.9.06, através da Portaria 142 de 14.9.06.

#### **CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DO DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** para substituir CRISTINA CASTRO MONTEGO, 705527, assistente administrativa, da Divisão de Arrecadação para responder pela função gratificada 3-Sector de Lançamento, da DVC, 402/11229, durante o impedimento do titular LOURDES COTA PORTELA, 703117, de 8 a 22.9.06, por motivo de licença-prêmio, com base no artigo 69 § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 893 de 18.9.06 (processo 3.15211.06.1).

**DESIGNA** para substituir LEANDRO DE OLIVEIRA SIMÕES, 561256, assistente administrativo, da Divisão de Arrecadação, para responder pela função gratificada 3-Sector de Controle da Dívida - DVC, 402/11427, durante o impedimento do titular SANDRO CARRAVETTA DA COSTA, 722094 de 7 a 21.8.06, por motivo de licença-prêmio, com base no artigo 69 § 1º da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 894 de 18.9.06 (processo 3.15211.06.1).

**DESIGNA** para substituir MARINO NUNES DE MORAES, 705760, agente de serviços externos, da Divisão de Arrecadação, para responder pela função gratificada 3-Sector de Repartições Públicas, do STRP - DVC, 402/11450, durante o impedimento do titular IVANIR MENEZES, 644496 de 27.7 a 10.8.06, por motivo de licença-prêmio, com base no artigo 69 § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 895 de 18.9.06 (processo 3.15211.06.1)

**DESIGNA** para substituir ELIZEU JOCEMAR DE SOUZA, 692119, agente de serviços externos, da Divisão de Arrecadação, para responder pela função gratificada 3-Sector de Vistoria, da DVC, 402/11237, durante o impedimento do titular AILTON LIMA DA COSTA, 710444, de 7 a 21.8.06, por motivo de licença-prêmio, com base no artigo 69 § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 896 de 18.09.06 (processo 3.15211.06.1).

**DESIGNA** para substituir LEONARDO DA ROSA MARQUES, 723839, agente de serviços externos, da Divisão de Arrecadação, para responder pela função gratificada 2-capataz-DVC, da DVC, 30312425, durante o impedimento do titular GISA HELENA DE SOUZA RODRIGUES, 705667, de 24.7 a 7.8.06, por motivo de férias, com base no artigo 69 § 1º

da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 897 de 18.9.06 (processo 3.15211.06.1).

**NOMEIA** para substituir SANDRO CARRAVETTA DA COSTA, 722094, assistente administrativo, do Setor de Controle de Dívida, da DVC, para responder pelo cargo em comissão 5-Seção de Ligação, da DVI, 401/11205, durante o impedimento do titular EDSON ARACY MENESES FERREIRA 731277, de 3 a 16.3.06, por motivo de férias, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 898 de 18.9.06 (processo 3.16884.06.0).

**DESIGNA** para substituir LIRIA FRUHAUF, 703063, assistente administrativo, da Divisão de Arrecadação, para responder pela função gratificada 3-Sector de Codificação, da DVC, 401/11211, durante o impedimento da titular CLAUDIA POLIDORI COLOMBO, 106322, de 23.8 a 6.9.06, por motivo de licença-prêmio, com base no artigo 69, § 1º da LC 133 31.12.85, através da Portaria 892 de 18.9.06 (processo 3.15211.06.1).

**DESIGNA** para substituir CLAIRT JOSE CAMPOS DO AMARAL, 708590, agente de serviços externos, da Divisão de Esgoto, para responder pela função gratificada 3-setor de macromedição, da DVA, 201/11134, durante o impedimento da titular VERA MARIA SOUZA ERGEU, 707743, de 2 a 21.1.06, por motivo de férias, com base no artigo 69, § 1º da LC 133 31.12.85, através da Portaria 899 de 18.9.06 (processo 3.6064.05.1).

**DESIGNA** para substituir PAULO RICARDO DE SOUZA QUADROS, 707482, operário especializado, da Divisão de água, para responder pela função gratificada 1-responsável por

serviço, da DVA, 201/110003, durante o impedimento do titular MARCELO CHU RIBEIRO, 711096, de 17 a 31.7.06, por motivo de licença prêmio, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 901 de 19.9.06 (processo 3.3006.06.9).

**DESIGNA** para substituir PAULO RICARDO DE SOUZA QUADROS, 707482, operário especializado, da Divisão de água, para responder pela função gratificada 1-responsável por serviço, da DVA, 201/110003, durante o impedimento do titular NATAL DE JESUS XAVIER OLIVEIRA, 704894, de 28.8 a 26.9.06, por motivo de férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 902 de 19.9.06 (processo 3.3006.06.9).

**DESIGNA** para substituir EVERTON LUIS FREITAS NUNES, 707482, Instalador Hidrossanitário, da Divisão de água, para responder pela Função Gratificada 2-CAPATAZ, do Setor de Conservação III-DVA, 201/12322, durante o impedimento do titular WILMAR NUNES CARVALHO, 737413, de 17.7 a 5.8.06, por motivo de férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 e 31.12.85, através da Portaria 903 de 19.9.06 (processo 3.3006.06.9).

**DESIGNA** para substituir LUIS CARLOS DA ROZA GARIGGAN, 710158, Motorista, da Divisão de água, para responder pela Função Gratificada 3-SETOR DE LEVANTAMENTOS, do Setor de Operação de EBAS- DVA, 201/11118, durante o impedimento do titular JULIO CESAR DA ROCHA MAFFRA, 718017, de 18.9 a 2.10.06, por motivo de Licença Prêmio, com gratificação tributária, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 904 de 19.9.06 (processo 3.3006.06.9).

# Despachos

## SECRETÁRIA DA SMA:

**Processo 1.21366.06.3** - Indefere, em 5.9.06, a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação, apresentada por TADEU UBIRAJARA MOREIRA RODRIGUEZ, 33759.9, da Assessoria de Comunicação Social, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, por falta de amparo legal.

**Processo 1.21415.06.4** - Defere, em 22.8.06, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2006, apresentada por MARIA TERESA OLIVEIRA SEVERO, 48358.0, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.41161.06.8** - Indefere, em 14.9.06, a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação, apresentada por JOÃO MANUEL SOUZA JORGE, 26764.0, apontador, por falta de amparo legal.

## COORDENADORA DE SELEÇÃO E INGRESSO da SMA:

**Processo 1.15929.02.7** – Relota, em 13.9.06, SALETE FÁTIMA DE LEMOS, 25028.2, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Transportes para a Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 1º.9.06.

**Processo 1.60701.04.8** – Modifica, em 13.9.06, a data da cessação da relotação de AOLDETE JUSSARA ZINN VELHO, assistente administrativa, 58002.7, da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Saúde, passando a ser a contar de 14.1.05 e não como constou.

**Processo 1.10309.06.3** – Relota, em 13.9.06, JAYME SVIRSKI, 61198.8, administrador, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio para a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 14.6.06.

## CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

**Processo 1.18963.06.4** - Concede, em 15.9.06, a LAERTE CAMPOS DE OLIVEIRA, 5954.0/5, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 16.4.06, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.41006.06.2** - Concede, em 15.9.06, a LECI DE OLIVEIRA GONÇALVES, 14023.8/4, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 19.8.06, a vantagem do artigo 124, "in caput" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.43607.06.3** - CONCEDE, em 15.9.06, AVANÇOS aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 3.1.95.

### Anexo Processo 1.43607.06.3

#### Concessões no período de 08/2006

ORGAO DEP	MATRICULA NOME	AVANCO	DATA	CATEGORIA
	333200/1 ALEXANDRE MIGUEL	AVANCO	004 23/08/2006	GERAL
	95920/2 CARLOS JOSE DE SOUZA	AVANCO	007 21/08/2006	GERAL
	267780/1 FLORIANI CRESPIANI DOS SANTOS	AVANCO	005 01/08/2006	GERAL
	331860/1 GRACIANA PINHEIRO ALMEIDA	AVANCO	004 24/08/2006	GERAL
	112528/2 GUILHERME CLEMENTE DE SENA AGUIRRE	AVANCO	007 15/08/2006	GERAL
	222607/1 OSCAR POLICENO DA SILVA	AVANCO	006 24/08/2006	GERAL
	126692/2 VILSON SILVEIRA DE VASCONCELLOS	AVANCO	007 04/08/2006	GERAL
ORGAO GP	MATRICULA NOME		DATA	CATEGORIA
	181940/2 FLAVIO MAGNUS DE DEUS	AVANCO	006 08/08/2006	GERAL
	120483/3 MARIA INES LOTTERMANN BRAGA	AVANCO	008 31/08/2006	GERAL
ORGAO PD	MATRICULA NOME		DATA	CATEGORIA
	90053/1 CARLOS JOSE LEMOS DA GRACA	AVANCO	008 23/08/2006	GERAL
	74096/1 DENISE EL HAVAT PICKLER	AVANCO	008 07/08/2006	GERAL
	484882/1 ELSON ROMEU FARIAS	AVANCO	003 06/08/2006	SAUDE
	330908/3 HAMILTON GUILHERME BRITO DE ALMEIDA	AVANCO	004 03/08/2006	GERAL
	89750/3 MARCO AURELIO DE GODOY DA ROCHA	AVANCO	008 11/08/2006	GERAL
	192860/1 MARIA CLARA ABRAHAO RIBEIRO	AVANCO	008 02/08/2006	EDUCACAO
	63219/3 MARIA HELENA FONTOURA LOPES DOS SANTOS	AVANCO	010 31/08/2006	EDUCACAO
	166781/1 NAIR SORAIA BARBIZAN	AVANCO	007 04/08/2006	GERAL
	65186/7 NELSON JOSE FERNANDES	AVANCO	013 02/08/2006	GERAL
	139352/3 RAUL FERNANDO LISBOA PETERSEN	AVANCO	011 26/08/2006	GERAL
ORGAO PGM	MATRICULA NOME		DATA	CATEGORIA
	331032/1 ARMANDO JOSE DA COSTA DOMINGUES	AVANCO	004 04/08/2006	GERAL
	331160/1 CARLOS ROBERTO DA COSTA AQUINES	AVANCO	004 07/08/2006	GERAL
	334355/2 CRISTIANE DA COSTA NERY	AVANCO	004 31/08/2006	GERAL
	330982/1 JACQUELINE MARIA DE OLIVEIRA DO COUTO E SILVA	AVANCO	004 07/08/2006	GERAL
	332693/1 JORGE AUGUSTO GARCIA PACHECO	AVANCO	004 22/08/2006	GERAL
	331342/1 MARCIA LEIPNITZ RAUBER	AVANCO	004 07/08/2006	GERAL
	331135/1 PAULO DE TARSO VERNET NOT	AVANCO	004 07/08/2006	GERAL
ORGAO SMA	MATRICULA NOME		DATA	CATEGORIA
	166987/1 ALICE MARIA MATTJIE DA SILVA	AVANCO	007 07/08/2006	GERAL
	331111/1 ANA BEATRIZ FLOR SANTAGADA	AVANCO	004 09/08/2006	GERAL
	333340/1 ANA PAULA SANTOS RAMOS	AVANCO	004 22/08/2006	GERAL

## Concessões no período de 08/2006

## ORGÃO SMA

## MATRICULA NOME

MATRICULA	NOME	AVANCO	DATA	CATEGORIA
540009/1	ANDRE LUIZ SOARES ADOLFO	AVANCO	002 12/08/2006	GERAL
89944/1	CECILIA SANTOS CORREA	AVANCO	008 29/08/2006	GERAL
89737/1	CELIA MARIA CASARES SARDA	AVANCO	008 18/08/2006	GERAL
48503/1	CIDRIANA TERESA PARENZA	AVANCO	002 01/08/2006	GERAL
166537/1	CLAUDIO DA SILVEIRA TEGLER	AVANCO	007 30/08/2006	GERAL
330842/1	EDILSON ALTMANN	AVANCO	004 07/08/2006	GERAL
484821/1	FABIO SAGER	AVANCO	002 06/08/2006	GERAL
333211/1	MARCIO DILLY PAZ	AVANCO	004 21/08/2006	GERAL
333430/1	PAULO LUIS HEINEN	AVANCO	006 23/08/2006	GERAL
91823/3	PAULO ROBERTO DOS SANTOS RODRIGUES	AVANCO	008 23/08/2006	GERAL
330878/1	RICARDO DA SILVA CONTER	AVANCO	004 03/08/2006	GERAL
206523/2	RITA DE CASSIA REDA ELOY VITOLA	AVANCO	004 21/08/2006	GERAL
293559/1	ROGERIO GERALDO DA SILVA NUNES	AVANCO	005 22/08/2006	GERAL
331305/1	ROSEMERI CORREA ALVES	AVANCO	004 08/08/2006	GERAL
63220/4	ZENAIR LORENZINI	AVANCO	010 31/08/2006	GERAL

## ORGÃO SMAM

## MATRICULA NOME

MATRICULA	NOME	AVANCO	DATA	CATEGORIA
89993/3	ALMIR LORETO FIALHO	AVANCO	008 24/08/2006	GERAL
96870/2	AVELINO ROBERTO GOULART DE SOUZA	AVANCO	008 13/08/2006	GERAL
97280/2	CARLOS ALBERTO SANTOS FURTADO	AVANCO	005 16/08/2006	GERAL
113090/1	GUIOMAR JESUS DA SILVA FERREIRA	AVANCO	007 07/08/2006	GERAL
66336/2	JOSE LUIZ MOSTARDEIRO VELASCO	AVANCO	010 16/08/2006	GERAL
71733/3	JOSE VALDIR MARTINS OLEIRO	AVANCO	003 17/08/2006	GERAL
330556/2	LUCIANO ANTONIO CAPRIO DA SILVA	AVANCO	004 02/08/2006	GERAL
220416/3	MARCO AURELIO PIRES AFFONSO	AVANCO	006 25/08/2006	GERAL
125353/3	MARIA APARECIDA BORGES PINTO	AVANCO	007 14/08/2006	GERAL
333480/1	MARIA JULIETA VERONEZI NUNES	AVANCO	004 28/08/2006	GERAL
103631/3	SERGIO MINAS DOS SANTOS	AVANCO	007 27/08/2006	GERAL
290819/2	SERGIO PAULO MANTOVANI	AVANCO	007 07/08/2006	GERAL
291927/4	SILVIO VIEIRA MASCHMANN	AVANCO	005 02/08/2006	GERAL
373282/1	TANIA MARIA PALERMO	AVANCO	005 17/08/2006	GERAL

## ORGÃO SMC

## MATRICULA NOME

MATRICULA	NOME	AVANCO	DATA	CATEGORIA
231487/3	ALEXANDRE FIGUEIRO BOER	AVANCO	006 02/08/2006	GERAL
114768/2	FABIO JOSE DUARTE VERCOZA	AVANCO	004 03/08/2006	GERAL
241729/2	HELOISA DIANA BORSATO	AVANCO	002 20/08/2006	GERAL
223284/1	LUCIA DEMARCHI LAUTERT	AVANCO	006 23/08/2006	GERAL
222759/1	MARA ANDREA MACHADO BRITE DA SILVA	AVANCO	006 11/08/2006	GERAL
330763/2	MARCO ANTONIO EVANGELISTA DE OLIVEIRA	AVANCO	004 02/08/2006	GERAL
330600/1	MARILENE CASSOL	AVANCO	004 03/08/2006	GERAL
205907/2	REJANE SANTOS DA SILVA	AVANCO	006 30/08/2006	GERAL
317941/3	RENATO WIENIEWSKI	AVANCO	004 25/08/2006	GERAL
230288/3	ROSILENE MARTINS POSSAMAI	AVANCO	003 24/08/2006	GERAL

## ORGÃO SMCPLG

## MATRICULA NOME

MATRICULA	NOME	AVANCO	DATA	CATEGORIA
333223/1	ELIA LEONOR BASSO POMPEU	AVANCO	004 28/08/2006	GERAL
565330/1	HERMINIO DA COSTA LIMA	AVANCO	001 17/08/2006	GERAL
192755/1	JOSE CLARO FLORES JUNIOR	AVANCO	006 08/08/2006	GERAL
333910/1	MARIA ZELIA FROTA DE OLIVEIRA	AVANCO	004 28/08/2006	GERAL
167372/1	NILZA TERESINHA CARVALHO PERES	AVANCO	007 25/08/2006	GERAL

## ORGÃO SMDHSU

## MATRICULA NOME

MATRICULA	NOME	AVANCO	DATA	CATEGORIA
223510/1	ADELMO TADEU SILVA DA SILVA	AVANCO	006 28/08/2006	GERAL
269510/1	ALMEDORINO PINTO DE ALMEIDA	AVANCO	005 25/08/2006	GERAL
217454/1	ANDRE MARCOS VILLAS BOAS SOARES	AVANCO	006 05/08/2006	GERAL
164279/1	ANDREIA RODRIGUES SOARES	AVANCO	002 13/08/2006	GERAL

## Concessões no período de 08/2006

## ORGÃO SMDHSU

## MATRICULA NOME

MATRICULA	NOME	AVANCO	DATA	CATEGORIA
269480/1	CLAUDIO MEZARI	AVANCO	006 22/08/2006	GERAL
539792/1	EDY CARLOS CARDOSO	AVANCO	002 01/08/2006	GERAL
539573/1	ELIANDRO OLIVEIRA DE ALMEIDA	AVANCO	002 02/08/2006	GERAL
269624/1	ERNANI GONCALVES ROSSAS	AVANCO	005 26/08/2006	GERAL
88083/1	GUTULIO MARCOS OLIVEIRA ROLIANO	AVANCO	008 29/08/2006	GERAL
415239/2	GILBERTO ANDRE MACHADO DE SOUZA	AVANCO	005 11/08/2006	GERAL
415252/2	ITAMAR THADEU COELHO	AVANCO	005 18/08/2006	GERAL
222565/1	JAIRO NUNES BEZERRA	AVANCO	006 03/08/2006	GERAL
415264/2	JOAO CELSO BERTUOL	AVANCO	005 15/08/2006	GERAL
81611/1	JOAQUIM SIQUEIRA CAVALHEIRO	AVANCO	009 18/08/2006	GERAL
301684/1	LIANE ROSALIA SOARES BRAGA	AVANCO	006 18/08/2006	GERAL
539664/1	MARCIO LUIS BLAUTH TIMOTHEO	AVANCO	002 01/08/2006	GERAL
297292/1	MARCO ANTONIO AOKI BOMBASSARO	AVANCO	005 04/08/2006	GERAL
540034/1	MARCO ANTONIO DIEZ LEAL	AVANCO	002 08/08/2006	GERAL
539718/1	MARCO POLO NEUBERGER	AVANCO	002 21/08/2006	GERAL
269727/1	MARIA ANTONIA VIEIRA	AVANCO	005 27/08/2006	GERAL
185933/1	MILTON DA SILVA MATOS	AVANCO	007 29/08/2006	GERAL
169587/1	MILTON PICCOLI CARDOSO	AVANCO	006 02/08/2006	GERAL
269569/1	NILIO SERGIO ALVES BOTTINI	AVANCO	005 25/08/2006	GERAL
539068/1	RENE KUBIACHI SEIDLER	AVANCO	002 03/08/2006	GERAL
269934/1	RIVA DIAS PACHECO	AVANCO	005 29/08/2006	GERAL
268905/1	RODMAR GOMES LEGUISAMO	AVANCO	005 19/08/2006	GERAL
269375/1	ROGERIO LINHARES	AVANCO	005 25/08/2006	GERAL
269442/1	SADI MACHADO LIMANA	AVANCO	005 25/08/2006	GERAL
539627/1	SANDRO RICARDO DE OLIVEIRA XAVIER	AVANCO	002 01/08/2006	GERAL
94125/2	VALTER COELHO	AVANCO	008 27/08/2006	GERAL
296962/2	VLADIMIR BALDUINO AVILA	AVANCO	008 02/08/2006	GERAL
269387/1	ZELI MACHADO CAMARGO	AVANCO	005 25/08/2006	GERAL

## ORGÃO SME

## MATRICULA NOME

MATRICULA	NOME	AVANCO	DATA	CATEGORIA
192950/1	GILBERTO DORNELLES MACHADO	AVANCO	008 01/08/2006	EDUCACAO
282227/1	JOSE PAULO GIACOMONI	AVANCO	006 27/08/2006	EDUCACAO
294382/1	JULIO CESAR JACOBI	AVANCO	006 13/08/2006	EDUCACAO

## ORGÃO SMED

## MATRICULA NOME

MATRICULA	NOME	AVANCO	DATA	CATEGORIA
331240/1	ALDA MARIA NEVES	AVANCO	004 09/08/2006	EDUCACAO
331172/1	ALINE VALLE DOS SANTOS	AVANCO	004 05/08/2006	EDUCACAO
540265/1	ANA CRISTINA MOTTA DA SILVA	AVANCO	002 26/08/2006	EDUCACAO
332681/1	ANDRE LUIS FERREIRA CACERES	AVANCO	006 22/08/2006	GERAL
332000/1	ANDREIA DOS SANTOS NEVES	AVANCO	004 18/08/2006	GERAL
179532/1	ANGELA MARIA LOPES DE RODRIGUES	AVANCO	008 10/08/2006	EDUCACAO
333429/1	ANTONIO CARLOS DE SOUZA PEREIRA	AVANCO	004 24/08/2006	GERAL
442036/2	CARLA GIOVANNA LAMAS CARDARELLO	AVANCO	001 05/08/2006	EDUCACAO
433424/5	CARLOS CESAR BENTO FILHO	AVANCO	001 24/08/2006	EDUCACAO
71320/2	CARMEN LUZIA SANTOS VIEIRA	AVANCO	009 11/08/2006	EDUCACAO
333284/1	CLAUDIA BORGES MENDES	AVANCO	004 21/08/2006	EDUCACAO
416116/1	CLAUDIA KUSTER SCHMITZ DE CASTRO	AVANCO	004 04/08/2006	EDUCACAO
268966/1	CLAUDIA PATRICIA ALMEIDA GIL	AVANCO	005 20/08/2006	EDUCACAO
211130/1	CONSTANCIA ROSA DA SILVA ARDOHAIN	AVANCO	006 19/08/2006	GERAL
540150/1	CRISTINA COSTA NETTO	AVANCO	002 19/08/2006	EDUCACAO
330787/1	DEODATO PINHEIRO DOS SANTOS	AVANCO	004 03/08/2006	GERAL
267871/1	ELAINE MARIA VAZ	AVANCO	005 06/08/2006	GERAL
333259/1	ELI ISRAEL DE OLIVEIRA	AVANCO	004 21/08/2006	GERAL
400868/1	ELISABETE DE LEON	AVANCO	003 11/08/2006	EDUCACAO
269533/2	ELISANGELA VIEIRA PEREIRA	AVANCO	005 25/08/2006	EDUCACAO
89853/3	ELVIRA BICA BUENO	AVANCO	008 17/08/2006	GERAL
69003/2	EVALDA SILVEIRA	AVANCO	009 09/08/2006	EDUCACAO
282835/1	FATIMA CONCEICAO FUHRMEISTER LIMA	AVANCO	005 29/08/2006	EDUCACAO

## Concessões no período de 08/2006

## ORGÃO SMED

## MATRICULA NOME

MATRICULA	NOME	AVANCO	DATA	CATEGORIA
401009/1	FLAVIA MORETTO DE OLIVEIRA	AVANCO	003 13/08/2006	EDUCACAO
113880/1	FRANCISCA MATOS ROLIM	AVANCO	009 25/08/2006	EDUCACAO
90077/2	GISELE BISCHOFF SCHERER	AVANCO	008 24/08/2006	EDUCACAO
268255/1	HELOISA HELENA ARAUJO BARBOSA	AVANCO	005 08/08/2006	EDUCACAO
365170/1	IARA MARIA AZEVEDO GUIMARAES	AVANCO	005 01/08/2006	EDUCACAO
69076/2	IRONDINA PEREIRA VIEIRA	AVANCO	009 19/08/2006	EDUCACAO
232674/1	ISABEL CRISTINA DE CASTRO ARAUJO	AVANCO	008 02/08/2006	EDUCACAO
249900/1	JAUQUELINE TERESINHA MARTINS	AVANCO	006 03/08/2006	EDUCACAO
539275/1	JOAO DAVI AVILA DA SILVEIRA	AVANCO	002 05/08/2006	EDUCACAO
323760/3	JOYCE PALMIRA LEMOS	AVANCO	004 08/08/2006	GERAL
113247/1	JUSSARA MADALENA LAIN GUASPARTI	AVANCO	009 16/08/2006	EDUCACAO
333843/1	JUSSARA RODEMUECH RANGEL	AVANCO	004 25/08/2006	EDUCACAO
333387/1	KARINA AZAMBUJA KOWALCZUK	AVANCO	004 25/08/2006	EDUCACAO

180145/1	LAIS HELENA DE ALMEIDA CHAVES	AVANCO	009 27/08/2006	EDUCACAO
290492/1	LENI MEDEIROS NUNES	AVANCO	007 04/08/2006	GERAL
539767/1	LENIR DE OLIVEIRA MEDEIROS DA SILVA	AVANCO	002 06/08/2006	EDUCACAO
331615/1	LIANE SALIN CAPOVILLA	AVANCO	004 10/08/2006	EDUCACAO
331238/1	LISSETTE VIEIRA STRAVALLACCI	AVANCO	004 10/08/2006	EDUCACAO
333545/1	LUIIS SECCI NETO	AVANCO	004 23/08/2006	EDUCACAO
268024/1	MARCELO ROESE DE ALMEIDA	AVANCO	005 06/08/2006	GERAL
262344/1	MARCIA ELISA GONCALVES LOPES	AVANCO	007 22/08/2006	EDUCACAO
283268/1	MARCIA ZASSO KRAUSE	AVANCO	004 31/08/2006	EDUCACAO
331019/1	MARCO ANTONIO GIAMBASTIANI	AVANCO	004 03/08/2006	GERAL
310880/1	MARGARETH SEABRA LUISI	AVANCO	006 13/08/2006	EDUCACAO
166732/1	MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA	AVANCO	007 03/08/2006	GERAL
167153/1	MARIA CRISTINA MOREIRA DIAS	AVANCO	007 18/08/2006	EDUCACAO
540204/1	MARIA DE LOURDES BERED	AVANCO	002 26/08/2006	EDUCACAO
166653/2	MARIA HELENA BARRETO RODRIGUES	AVANCO	007 05/08/2006	EDUCACAO
243714/1	MARIA IVONE DIAS ZOLIN	AVANCO	007 17/08/2006	EDUCACAO
69027/1	MARIA TEREZINHA B GUIMARAES	AVANCO	009 14/08/2006	GERAL
486489/1	MARILENA PORTO GRAZIOTTIN	AVANCO	002 31/08/2006	EDUCACAO
241821/1	MARTA BERGALLO RODRIGUES	AVANCO	008 09/08/2006	EDUCACAO
72889/4	NAILSON RENATO V DE CAMPOS	AVANCO	008 12/08/2006	EDUCACAO
166902/1	NELI RODRIGUES PADILHA	AVANCO	007 08/08/2006	EDUCACAO
287596/1	NEUSA BERNARDES CARVALHO	AVANCO	005 23/08/2006	EDUCACAO
69015/1	ODAIR LEONCIO RIBEIRO	AVANCO	009 25/08/2006	EDUCACAO
278133/2	PATRICIA CARDINALE DALAROSA	AVANCO	002 28/08/2006	EDUCACAO
331007/1	PATRICIA SCHIVITZ ZAGO	AVANCO	004 07/08/2006	EDUCACAO
272441/1	PAULO MARTINS FALCAO	AVANCO	007 20/08/2006	GERAL
169885/1	PAULO RICARDO GERALDO DE OLIVEIRA	AVANCO	007 14/08/2006	GERAL
244573/1	PAULO ROBERTO BORTOLI	AVANCO	007 03/08/2006	EDUCACAO
401058/1	PEDRO PAULO DE LIMA FRAGA	AVANCO	004 01/08/2006	EDUCACAO
373397/1	REGINA CORREA DA SILVEIRA	AVANCO	005 21/08/2006	EDUCACAO
208763/2	REGINA MAYER DE SOUZA	AVANCO	006 08/08/2006	GERAL
334471/1	ROSA RIBEIRO DE VASCONCELLOS	AVANCO	004 30/08/2006	EDUCACAO
331986/1	ROSANA MARRONE DE BELLIS	AVANCO	004 15/08/2006	EDUCACAO
207850/1	ROSANE GARCIA PERES	AVANCO	008 13/08/2006	EDUCACAO
268978/2	ROSANE RODRIGUEIRA FLECK KUHN	AVANCO	005 19/08/2006	GERAL
84193/2	ROSAURA MONDIM PY	AVANCO	010 03/08/2006	EDUCACAO
248785/1	ROSELI MARIA MONACO CARDOSO	AVANCO	008 07/08/2006	EDUCACAO
166963/2	ROSSANA MACIEL BECHARA	AVANCO	007 11/08/2006	EDUCACAO
305239/2	RUTH TEREZINHA PEREIRA	AVANCO	007 30/08/2006	EDUCACAO
250603/1	SANDRA MARA PIVA ROMEU	AVANCO	008 24/08/2006	EDUCACAO
332231/1	SERGIO DE ARAUJO E SOUZA	AVANCO	004 17/08/2006	GERAL
400984/1	SILVIA MAZZONI DE CASTRO	AVANCO	003 17/08/2006	EDUCACAO
333508/1	SIMONE VOLKMER DRAFTA	AVANCO	004 28/08/2006	EDUCACAO
268565/1	SIRLEI FATIMA ROSA DA CRUZ	AVANCO	006 21/08/20	

102122/2	VALDIR RIBEIRO DA LUZ	AVANÇO	007	04/08/2006	GERAL
208519/2	VALMIR FIGUEIRA	AVANÇO	005	09/08/2006	GERAL
62781/2	VERA REGINA BAUERMANN DE SOUSA	AVANÇO	010	23/08/2006	GERAL
213734/1	VILMAR SOARES DE OLIVEIRA	AVANÇO	006	01/08/2006	GERAL
134056/4	VITOR PEREIRA NUNES	AVANÇO	012	19/08/2006	GERAL

ORGAO SMS

MATRICULA	NOME	DATA	CATEGORIA	
268218/1	ADEMAR JOSE BECKER	005	08/08/2006	GERAL
217430/2	ADEMIR ANDRADES DE FREITAS	006	09/08/2006	GERAL
268220/1	ADRIANA CARDOZO RECK	005	08/08/2006	GERAL
486702/1	ADRIANA ESCANDIEL	002	31/08/2006	SAUDE
295210/2	ALGEMIRO MORAES	005	26/08/2006	GERAL
222346/1	ANA LUCIA DE LEO DAGORD	006	02/08/2006	SAUDE
298168/2	ANA LUCIA ROBINSON ACHUTTI	005	25/08/2006	SAUDE
268607/1	ANA LUCIA SILVA ROSA	005	14/08/2006	GERAL
330799/1	ANA MARIA POSSEBON	004	27/08/2006	SAUDE
484778/1	ANDREA DOROTHEE STEPHAN	002	06/08/2006	SAUDE
183500/1	ANTONIO NACONESKI	007	27/08/2006	SAUDE
89762/1	CARMEN REGINA SARAIVA DE OLIVEIRA	008	15/08/2006	GERAL
106784/2	CELSO DA TRINDADE	007	26/08/2006	GERAL
169150/2	CESAR LUIS LINCK	007	13/08/2006	GERAL
486600/1	CID ROBERT CAPPELLARI DA CRUZ	002	30/08/2006	SAUDE
268280/1	CLAUDIA FORMOSO PESCE	005	11/08/2006	GERAL
486209/1	CRISTINA ROVERE GEHLING	002	23/08/2006	SAUDE
82615/2	DAGOBERTO MARTINS SOUZA	008	08/08/2006	GERAL
268190/1	DANIELA DA CUNHA CALSA	005	08/08/2006	GERAL
381308/1	DANIELA TERESA DUTRA DA SILVA	003	05/08/2006	GERAL
269880/1	DARCI ANILDO PIONER	005	28/08/2006	GERAL

Concessões no período de 08/2006

ORGAO SMS

MATRICULA	NOME	DATA	CATEGORIA	
268097/1	DAVENIR DA SILVA	006	11/08/2006	GERAL
166896/2	DELMAR ROGERIO LEMMERTZ MENTZ	007	14/08/2006	GERAL
481716/2	DORIS SOARES BLESSMANN	005	24/08/2006	GERAL
477889/1	ELAINE GIL	002	10/08/2006	SAUDE
330532/1	ELAINE MACHADO PILOTTI	004	02/08/2006	GERAL
268279/1	ELAINE ROSNER SILVEIRA	005	11/08/2006	GERAL
166550/1	ELIANA SCARDIGLIA MACHADO	007	01/08/2006	GERAL
90089/2	EMILIO CARLOS SILVA DOS SANTOS	008	28/08/2006	GERAL
169435/1	EUCLEIDES GOMES SOARES	006	08/08/2006	GERAL
292592/2	EUNICE BRISOLA COSTA	007	12/08/2006	SAUDE
486453/1	FIRMO KREBS NETO	002	31/08/2006	SAUDE
88988/2	GENECI MARIA VALADA CORELHO	008	02/08/2006	GERAL
323280/1	GERSON PAULO DA SILVA	004	27/08/2006	GERAL
424770/2	GICELAINE JACOBSEN ALBRECHT	002	19/08/2006	SAUDE
486090/1	GILMARA BUENO DA SILVA	002	24/08/2006	SAUDE
479527/1	GILNEI ANDRE FRAGA DOS SANTOS	002	02/08/2006	GERAL
69039/1	HELENA HARTKE DE OLIVEIRA	009	12/08/2006	GERAL
486507/1	ILIARA MACHADO DA ROSA	002	29/08/2006	SAUDE
484870/1	IONE MARIA DORR CALOY	002	02/08/2006	GERAL
333454/1	IRIA MARIA PILATTI MAULE	004	23/08/2006	GERAL
486519/1	ISABEL CRISTINA MORTARI NUNES	002	29/08/2006	SAUDE
268589/1	JEANE MARGARETH FORTUNATO LARRONDA	005	14/08/2006	GERAL
196657/4	JOAO BATISTA SANTOS DE ALMEIDA	004	30/08/2006	GERAL
83140/2	JOEL MANOEL DOMINGOS	010	10/08/2006	GERAL
330350/1	JORGE ALAN CRAVO RAMOS	006	01/08/2006	GERAL
291198/1	JORGE OMAR LOPES DA SILVEIRA	005	14/08/2006	SAUDE
333510/1	JUCARA RODRIGUES RHEINGANTZ	004	28/08/2006	GERAL
323795/1	JUSSARA THERESINHA DA ROCHA	005	22/08/2006	SAUDE
561396/1	KLEBER CARDOSO CRESPO	001	18/08/2006	SAUDE
486260/1	LECI HILMA HUBNER	002	31/08/2006	SAUDE
268243/1	LEILA MARA FACCIO	005	08/08/2006	GERAL
539706/1	LENI HETZEL	002	05/08/2006	SAUDE
484808/1	LIANE SPERB BARROS	002	06/08/2006	SAUDE
486337/1	LILLIAN DE SOUZA CASTANHO	002	28/08/2006	SAUDE
269338/1	LISIANE FALLEIRO VARGAS	005	22/08/2006	GERAL
333650/1	LORE EUNICE SCHIER DA ROSA	004	28/08/2006	GERAL
486672/1	LUCI JUSTINA LIGABUE	002	31/08/2006	SAUDE
292075/1	LUIZ CARLOS ALVES RODRIGUES	007	31/08/2006	SAUDE
333351/1	LUIZ COLARES FUNARI	004	23/08/2006	GERAL
269284/1	LUIZ EDIMAR DUARTE ANTUNES	005	25/08/2006	GERAL
331081/1	LUIZ EDUARDO DORNELES STEINSTRASSER	004	04/08/2006	SAUDE
333820/1	MAGDA MARIA GASPARY BERTONCELLO	006	30/08/2006	SAUDE
268528/1	MARCIA ELISA PRESTES SCHMITZ	005	11/08/2006	GERAL
203078/1	MARCIA ISABEL JACHETTI	006	24/08/2006	SAUDE
62690/3	MARCO AURELIO DA SILVA RODRIGUES	010	27/08/2006	SAUDE
486611/1	MARGARETE VIEIRA RAUPP	002	31/08/2006	SAUDE
267615/1	MARIA DA SILVA GOMES	005	01/08/2006	GERAL
482320/1	MARIA DE LOURDES DE SOUZA FERREIRA	002	09/08/2006	SAUDE
486430/1	MARIA DO CARMO DOS SANTOS	002	29/08/2006	SAUDE
173943/2	MARIA DO CARMO FAJARDO DIESTEL	002	28/08/2006	SAUDE
317333/1	MARIA ELISA TROGLIO FROES	005	17/08/2006	GERAL
89907/1	MARIA EMIGDIA OLIVEIRA DA ROSA	008	29/08/2006	GERAL
267858/1	MARIA INES MORAIS DE CAMPOS	005	01/08/2006	GERAL
478481/1	MARISETE WEBER	002	24/08/2006	SAUDE
539366/1	MARISTELA GOMES AMARAL	002	02/08/2006	SAUDE
484948/3	MARYS ELIANE REZENDE	004	16/08/2006	GERAL
478687/1	MONICA ZUCHETTO	002	14/08/2006	SAUDE
486404/1	NARA FERREIRA DA SILVA	002	29/08/2006	SAUDE
176178/2	NOELITA MARTINS BERNY	004	28/08/2006	SAUDE
291149/1	PATRICIA HOFFMANN CARVALHO	007	11/08/2006	SAUDE

Concessões no período de 08/2006

ORGAO SMS

MATRICULA	NOME	DATA	CATEGORIA	
420326/1	PAULO RICARDO MARQUES	008	31/08/2006	GERAL
249492/3	PAULO ROBERTO BITTENCOURT	006	18/08/2006	SAUDE
333909/1	PAULO RODRIGUES CERQUEIRA	004	29/08/2006	GERAL
333326/1	RAUL ALVES BUARQUE	006	22/08/2006	GERAL
222486/1	REJANE RODRIGUES DOS SANTOS	006	01/08/2006	SAUDE
539937/1	RODRIGO FAES DA SILVA	002	08/08/2006	SAUDE
331937/1	RODRIGO MACHADO COSTA	004	14/08/2006	GERAL
250901/1	ROGERIO DE ANDRADE FONSECA	008	25/08/2006	SAUDE
539561/1	ROGERIO SCHOFFEL	002	05/08/2006	SAUDE
268875/1	ROSÁ MARIA BICCA	005	18/08/2006	SAUDE
332528/1	ROSÁ MARLENE COUTO RODRIGUES	004	21/08/2006	GERAL
175265/4	ROSANE AGUIAR DOS SANTOS	006	05/08/2006	GERAL
173591/2	ROSEANE KORFF WAGNER	007	31/08/2006	GERAL
156155/2	ROSELIA KNEVITZ SCHWARTHAUPT	006	25/08/2006	GERAL
268103/1	SANDRA CORREA DA SILVA	005	07/08/2006	GERAL
540149/1	SANDRA MARIA DA SILVA RIBEIRO	002	14/08/2006	GERAL
223132/1	SAYONARA FERREIRA	006	18/08/2006	GERAL
267895/1	SERGIO LUIZ MARTINS	005	05/08/2006	GERAL
290390/1	SOLANGE KERKHOFF	007	10/08/2006	SAUDE
486593/1	SOLEMAR LOTARIO KUPFNER	002	30/08/2006	SAUDE
268735/1	SONIA MARA ARENA DE SOUZA	005	18/08/2006	GERAL
167220/2	SONIA MARIA MOTTIN DURO DA SILVA	007	27/08/2006	SAUDE
268577/1	SUZANA FABRIS	005	11/08/2006	GERAL
166690/1	SUZANA MARIA BEJARANO BECKER	007	11/08/2006	GERAL
89828/2	SUZANA PINTO DA SILVA	008	15/08/2006	SAUDE
268632/1	SUZANA RITTER	005	14/08/2006	GERAL
328434/1	TERESA HELENA MAIER	004	06/08/2006	SAUDE
250792/1	TERESINHA RUBERT RABUSKE	004	13/08/2006	SAUDE
237775/1	TEREZINHA DE FATIMA ANGEHENEN	006	04/08/2006	SAUDE
342674/2	THEMIS SOARES FABRETTI	005	04/08/2006	SAUDE
141814/2	THIAGO PEREIRA DUARTE	002	02/08/2006	SAUDE
90156/2	VALNEI DE OLIVEIRA CARDOSO	008	24/08/2006	SAUDE
484766/1	VANIA MARIA FRANTZ	003	07/08/2006	GERAL
223521/1	VERA LUCIA DO CARMO FRIEDRICH	006	31/08/2006	GERAL
539111/1	WLADIMIR GOMES DA SILVA	002	03/08/2006	SAUDE
89956/2	ZENI CARNEIRO	008	22/08/2006	SAUDE

ORGAO SMT

MATRICULA	NOME	DATA	CATEGORIA	
62549/4	CARLOS ROCHA BAES	010	04/08/2006	GERAL
66385/3	ELISABETH MACEDO FERREIRA	009	02/08/2006	GERAL

ORGAO SPM

MATRICULA	NOME	DATA	CATEGORIA	
166975/1	CARLOS ALBERTO AITA	007	07/08/2006	GERAL
133775/5	CLAUDIO OTAVIO DUARTE FROTA	012	23/08/2006	GERAL
167098/2	GINA SCHVARTZ SAFFER	007	12/08/2006	GERAL
268980/3	GISELE DE CASSIA TRAMONTI	005	19/08/2006	GERAL
73286/3	MARIA TEREZA FORTINI ALBANO	009	31/08/2006	GERAL
334215/1	MARIANA FERREAO DE SOUZA	004	28/08/2006	GERAL

ÓRGÃO MATRÍCULA NOME

PD 260244 LUIZA DE SOUZA CARDOSO  
 CONCEDE O AVANÇO 06 EM 23/06/06, EM FACE DE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 23/06/06

SMAM 220416 MARCO AURELIO PIRES AFFONSO  
 CONCEDE O AVANÇO 05 EM 25/08/03, EM FACE DE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 25/08/03

SMAM 471127 ADEMIR DE OLIVEIRA  
 RETROAGE O AVANÇO 02 DE 12/03/06 PARA 16/07/85, EM FACE DE REVISÃO

SMAM 471127 ADEMIR DE OLIVEIRA  
 CONCEDE O AVANÇO 03 EM 16/07/88, EM FACE DE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 07/09/01, EM FACE DE PRESCRIÇÃO QUINQUENAL

SMAM 471127 ADEMIR DE OLIVEIRA  
 CONCEDE O AVANÇO 04 EM 16/07/91, EM FACE DE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 07/09/01, EM FACE DE PRESCRIÇÃO QUINQUENAL

SMAM 471127 ADEMIR DE OLIVEIRA  
 CONCEDE O AVANÇO 05 EM 16/07/94, EM FACE DE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 07/09/01, EM FACE DE PRESCRIÇÃO QUINQUENAL

SMAM 471127 ADEMIR DE OLIVEIRA  
 CONCEDE O AVANÇO 06 EM 16/07/97, EM FACE DE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 07/09/01, EM FACE DE PRESCRIÇÃO QUINQUENAL

SMAM 471127 ADEMIR DE OLIVEIRA  
 CONCEDE O AVANÇO 07 EM 16/07/00, EM FACE DE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 07/09/01, EM FACE DE PRESCRIÇÃO QUINQUENAL

SMAM 471127 ADEMIR DE OLIVEIRA  
 CONCEDE O AVANÇO 08 EM 16/07/03, EM FACE DE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 16/07/03, EM FACE DE PRESCRIÇÃO QUINQUENAL

SMAM 471127 ADEMIR DE OLIVEIRA  
 CONCEDE O AVANÇO 09 EM 16/07/06, EM FACE DE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 16/07/06, EM FACE DE PRESCRIÇÃO QUINQUENAL

SMC 167785 PAULO RENATO KRUG SANTOS  
 RETROAGE O AVANÇO 03 DE 01/10/04 PARA 01/10/02, EM FACE DE REVISÃO

SMC 167785 PAULO RENATO KRUG SANTOS  
 CONCEDE O AVANÇO 04 EM 01/10/05, EM FACE DE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 01/10/05

SME 97989 JUAREZ LUIS DA SILVA DOMINGOS  
 CONCEDE O AVANÇO 03 EM 09/04/02, EM FACE DE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 09/04/02

SME 97989 JUAREZ LUIS DA SILVA DOMINGOS  
 CONCEDE O AVANÇO 04 EM 09/04/05, EM FACE DE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 09/04/05

SMED 192858/1 CARMEN AVANI ECKHARDT  
 CONCEDE O AVANÇO 06 EM 03/03/05, EM FACE DE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 03/03/05

SMED 192858/2 CARMEN AVANI ECKHARDT  
 CONCEDE O AVANÇO 07 EM 17/02/05, EM FACE DE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 17/02/05

SMED 260864/3 LIS HELENA MONTANO VIEIRA  
 CONCEDE O AVANÇO 05 EM 17/07/06, EM FACE DE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 17/07/06

SMED 281818 MARIA DOLORES B. ANTUNES DA CUNHA  
 CONCEDE O AVANÇO 04 EM 20/12/02, EM FACE DE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 20/12/02

SMED 281818 MARIA DOLORES B. ANTUNES DA CUNHA  
 CONCEDE O AVANÇO 05 EM 20/12/05, EM FACE DE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 20/12/05

SMED 347581 MARIA ALICE REBOLLO DE SANTI  
 CONCEDE O AVANÇO 05 EM 02/04/05, EM FACE DE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 02/04/05

SMED 532440 DENISE BRINQUES MAIA  
 CONCEDE O AVANÇO 02 EM 02/07/06, EM FACE DE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 02/07/06

SMS 478687 MONICA ZUCHETTO  
 CONCEDE O AVANÇO 01 EM 14/08/03, EM FACE DE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 14/08/03

Processo 1.43616.06.2 - Concede, em 15.9.06, cômputo em dobro de licença-prêmio em tempo de

serviço a FRIDA PRESS, 70224, da Secretaria Municipal de Administração, 15 dias = 1 mês referente ao quinquênio 11.12.84 a 10.12.89, em conformidade com o disposto no artigo 165, item II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Parecer 191/Procuradoria-Geral do Município/99.

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:**

**Processo 1.59835.04.4** – Indefere, em 14.9.06, as solicitações apresentadas pela pensionista JULINHA ZORAIDE FEIJÓ PEREIRA, 1985.1, por falta de amparo legal.

**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:**

**Processo 1.42796.06.7** – Concede, em 14.9.06, a ADRIANA CORALÍ CHAVES SCHMIDT, 324239.4, assistente administrativa, da Unidade de Concessão e Revisão de Pensões/DVP, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, o 4º avanço, a contar de 31.8.06, com base no artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.42797.06.3** – Concede, em 14.9.06, a GISELE LICKS DE FARIAS, 373324.03, da EPP/URPP, da Divisão Administrativa-Financeira, licença-prêmio referente ao quinquênio 19.8.01 a 18.8.06, com base no artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:**

**Processo 1.37313.06.1** – Defere, em 15.9.06, em relação a PAULO ROBERTO BARCELLOS RUBIM, 539172, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 6346 dias:

RGPS:

Banco Bradesco S/A: de 10.5.82 a 3.10.84;

Banco Sudameris Brasil Sociedade Anônima: de 4.10.84 a 31.12.85;

Banco Francês e Brasileiro S/A: de 13.1.86 a 11.4.89;

Banco Citibank S/A: de 19.4.89 a 15.4.97;

Serviço Social do Comércio SESC: de 5.1.98 a 3.11.98;

Cia. Estadual de Silos e Armazéns: de 9.4.80 a 10.6.80;

Associação dos Municípios do Vale do Jaguarí: de 11.3.81 a 29.3.82;

IBGE – Fund. Instit. Bras. De Geogr. e Estatística: de 5.6.00 a 17.11.00.

**Processo 1.37576.06.2** - Defere, em 15.9.06, em relação a MARIA ALICE PICCHI, 14173.5, agente fiscal da receita municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 2417 dias:

Regime Próprio/União:

Ministério da Fazenda: de 6.5.98 a 16.12.04.

**Processo 1.38751.06.2** - Defere, em 15.9.06, em relação a RONILO BECKER GERMANN, 224446, guarda-municipal, Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 889 dias:

RGPS:

Companhia Dosul de Abastecimento – Massa Falida: de 10.3.80 a 11.7.81;

Supermercados Zottis Ltda.: de 8.2.83 a 16.4.83;

Expo. Ind. Com. Confec. Ltda.: de 1º.11.79 a 28.12.79;

Salustio Maciel Jr.: de 1º.12.81 a 31.8.82.

**Processo 5.2777.06.1** - Defere, em 15.9.06, em relação a MARIO LUIS GIUGLIANO, 659360, gari, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 366 dias:

RGPS:

A Moscardini & Cia Ltda.: de 18.8.86 a 11.4.87;

Universidade Federal do Rio Grande do Sul: de 9.3.90 a 30.5.90;

Sud Construções e Montagens Ltda.: de 3.11.88 a 17.12.88.

**SECRETÁRIA DA SMED:**

**Processo 1.36694.06.1** - Defere, em 28.8.06, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2006, apresentada por RODRIGO LUIZ BARELO, 30553.7/03, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:**

**Processo 1.38572.06.0** – Indefere, em 11.9.06, em relação a ROSANA JACQUES KUHN, 55181.2, farmacêutica, do Hospital de Pronto Socorro.

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTRO E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:**

**Processo 3.4598.06.7** - Concede, em 15.9.06, adicional de 15% e ou 25% a contar das respectivas datas, e em conformidade com os artigos 125 e 126 da Lei complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95.

Orgao	Matr	Vin	Nome servidor	Num	data	Cat.
DMAE	710481		AMARILDO DA SILVA BOBSIN	15	22/08/2006	GERAL
DMAE	707720		AFONSO HENRIQUE STEIBEL PORTO	15	19/07/2006	GERAL
DMAE	707214	1	ANTONIO ROCILON DA S VALENTIN	15	20/8/2006	GERAL
DMAE	710640	1	DIOMARIO GONCALVES DA SILVA	15	19/8/2006	GERAL
DMAE	717451	1	JOEL ANTONIO BRUM DA COSTA	15	5/8/2006	GERAL
DMAE	707860	1	JOEL DE SOUZA MACHADO	15	31/8/2006	GERAL
DMAE	711850	1	JOMAR PEDRO CORREA DA SILVEIRA	15	4/8/2006	GERAL
DMAE	707949	1	JOSE CARLOS DA ROSA	15	19/8/2006	GERAL
DMAE	740540		NELSON BATISTA DE QUADROS	25	16/08/2006	GERAL
DMAE	710110	1	NELSON SANTOS DE OLIVEIRA	15	23/8/2006	GERAL
DMAE	712593	1	REGINALDO SANTOS FLORES	15	14/8/2006	GERAL
DMAE	710481	2	AMARILDO DA SILVA BOBSIN	15	22/8/2006	GERAL
DMAE	742550	2	EZEQUIEL PEREIRA LOPES	25	22/8/2006	GERAL
DMAE	740503	2	FRANCISCO DE ASSIS THEOFILO	25	4/8/2006	GERAL
DMAE	267974	2	HERBERTO RICARDO SOUZA MALTA	15	2/8/2006	GERAL
DMAE	710791	2	JANDIR GEMERASCA	15	23/8/2006	GERAL
DMAE	115130	2	JOAO CARLOS MARQUES DE VASCONCELOS	15	28/8/2006	GERAL
DMAE	744818	2	LUIZ CARLOS GOMES DA SILVA	25	29/8/2006	GERAL
DMAE	711424	2	RONALDO BECKER GERMANN	15	29/8/2006	GERAL
DMAE	656711	2	RUI DO NASCIMENTO	15	31/8/2006	GERAL
DMAE	742640	4	ALTIDOR DE BAIRROS ANTUNES	25	26/8/2006	GERAL

**Processo 3.4596.06.4** - Concede, em 15.9.06, avanço trienal aos servidores relacionados a contar das respectivas datas, e em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87, e artigo 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95.

MatrículaNomenum data

DMAE	704160	1	ADAO GOMES DA ROSA	6	16/8/2006	GERAL
DMAE	707720		AFONSO HENRIQUE STEIBEL PORTO	5	23/07/2006	GERAL
DMAE	709776	1	ALOMA FRANSKOVIK	4	28/8/2006	GERAL
DMAE	705722	1	ANA MARIA GOBBATO PADILHA	8	29/8/2006	GERAL
DMAE	703348	1	ANTONIO GRACIANA	6	22/8/2006	GERAL
DMAE	710640	1	DIOMARIO GONCALVES DA SILVA	5	31/8/2006	GERAL
DMAE	704365	1	EDUARDO DA SILVEIRA DIAS	6	23/8/2006	GERAL
DMAE	704389	1	ELISETE SILVA DOS SANTOS	6	14/8/2006	GERAL
DMAE	715806	1	ENIO DA SILVA	4	12/8/2006	GERAL
DMAE	701285	1	GERALDO LUCAS CORREA	7	10/8/2006	GERAL
DMAE	704353	1	JOAO LUIZ FALKEMBACH ARAUJO	6	14/8/2006	GERAL
DMAE	711850	1	JOMAR PEDRO CORREA DA SILVEIRA	5	7/8/2006	GERAL
DMAE	701388	1	LEVI ESTIGARRIBIE	7	22/8/2006	GERAL
DMAE	707809	1	MARCIO DAVI TRINDADE	5	22/8/2006	GERAL
DMAE	699680	1	MIRVANE MORENO SCHADECK	9	27/8/2006	GERAL
DMAE	704328	1	PAULO RICARDO DE LIMA NUNES	6	14/8/2006	GERAL
DMAE	712593	1	REGINALDO SANTOS FLORES	5	17/8/2006	GERAL
DMAE	704304	1	SERGIO PIRES DA SILVA	6	18/8/2006	GERAL
DMAE	704286	1	SILVIA MARIA RODRIGUES FABBRIN	6	7/8/2006	GERAL
DMAE	701364	1	SUZANA DE SOUZA SANT ANNA	7	30/8/2006	GERAL
DMAE	746359	1	ZELINDA LAURI TRAPPS BRAGA	7	28/8/2006	GERAL
DMAE	749841	2	ADRIANO MORAES DA SILVA	6	18/8/2006	GERAL
DMAE	710481	2	AMARILDO DA SILVA BOBSIN	5	25/8/2006	GERAL
DMAE	183780	2	ASCANIO MARCOS ANTONETTI	7	3/8/2006	GERAL
DMAE	267974	2	HERBERTO RICARDO SOUZA MALTA	5	6/8/2006	GERAL
DMAE	733961	2	ILECI DA CRUZ ANGELO	10	12/8/2006	GERAL
DMAE	710791	2	JANDIR GEMERASCA	5	26/8/2006	GERAL
DMAE	710833	2	JOAO JOSE ALVES DUTRA	5	3/8/2006	GERAL
DMAE	484523	2	JOAO MANOEL HOFFMEISTER	2	1/8/2006	GERAL
DMAE	739987	2	JORGE GENTIL DA SILVA CANEDO	9	10/8/2006	GERAL
DMAE	628375	2	JORGE MACIEL DA SILVA	5	27/8/2006	GERAL
DMAE	734059	2	JOSE CLAUDIO FLORES DA ROSA	10	17/8/2006	GERAL
DMAE	742457	2	JOSE FERNANDO S DA SILVEIRA	7	24/8/2006	GERAL
DMAE	208441	2	LUCIA REJANE CARDOSO DA ROCHA	6	20/8/2006	GERAL
DMAE	742378	2	MARIA INEZ ANTUNES DA SILVA	8	22/8/2006	GERAL
DMAE	484791	2	MARION DA SILVEIRA PEREIRA	2	1/8/2006	GERAL
DMAE	742305	2	MARLENE BEATRIZ DA SILVA ROSA	8	17/8/2006	GERAL
DMAE	699667	2	MARTA IVONE BERLATO DA SILVA	8	18/8/2006	GERAL
DMAE	742275	2	PAULO ROBERTO CALDAS DA SILVA	3	4/8/2006	GERAL
DMAE	702370	2	ROGERIO LUIZ CAMILLO	7	12/8/2006	GERAL
DMAE	732944	2	TADEU MARQUES RAMIRES	10	9/8/2006	GERAL
DMAE	699643	2	VERA LUCIA KELEN PETERSEN	8	2/8/2006	GERAL
DMAE	738429	3	AGENOR PEREIRA VALENTIM	10	14/8/2006	GERAL
DMAE	741659	3	BATISTA SILVA DOS SANTOS	8	25/8/2006	GERAL
DMAE	700141	3	DENISE MARIA PINTO ENDRES	10	16/8/2006	GERAL
DMAE	218616	3	GUARACY BOMFIM VIANNA	6	29/8/2006	GERAL
DMAE	737024	3	JORGEMAR MACHADO DE OLIVEIRA	11	6/8/2006	GERAL
DMAE	699679	3	MARILDA LURDES BRINGHENTI	8	26/8/2006	GERAL
DMAE	732865	3	MIGUEL DUARTE BARCELOS	12	1/8/2006	GERAL
DMAE	711266	3	PAULO RICARDO TEIXEIRA DA SILVA	3	12/8/2006	GERAL
DMAE	743553	3	SERGIO AQUINO CARVALHO	8	13/8/2006	GERAL

DMAE 700244	3	SIDNEI DOS SANTOS SILVA	10	16/8/2006	GERAL
DMAE 120884	4	JAQUELINE NIEDERAUER BUCKER	6	6/8/2006	GERAL
DMAE 511137	5	MARLI HOCH	10	29/8/2006	SAUDE
DMAE 712544		MARCO ANTONIO ESCOUTO RODRIGUES			
RETROAGE O AVANÇO 4 DE 26/05/2006 PARA 02/01/2005 EM FACE ABONO DE FALTAS					
DMAE 430113		ANDERSON JOSÉ LUCIANO DOS SANTOS			
RETROAGE O AVANÇO 1 DE 11/02/2006 PARA 29/03/2004 EM FACE ABONO DE FALTAS					

DMAE 737012	2	LUIZ CARLOS FACHIN	90	30/8/2001	28/8/2006	GERAL
DMAE 744818	2	LUIZ CARLOS GOMES DA SILVA	90	11/8/2001	9/8/2006	GERAL
DMAE 381126	2	RENATA DA CUNHA MACHADO	90	27/8/2001	25/8/2006	GERAL
DMAE 741507	3	CARLOS ADRIANO FLORES DOS SANTOS	90	1/6/2001	14/8/2006	GERAL
DMAE 745616	3	CLAUDIO DE QUEIROZ SCHROEDER	90	29/11/1995	4/8/2006	GERAL
DMAE 373038	3	JOSE GIOVANE DA COSTA NUNES	90	7/8/2001	5/8/2006	GERAL
DMAE 740606	3	PAULO ALBERTO DA SILVEIRA	90	1/9/2001	30/8/2006	GERAL
DMAE 707871	1	JOSE CLAUDIO MARQUES	90	27/8/2001	25/8/2006	GERAL

**Processo 3.4597.06.0** - Concede, em 15.9.06, licença-prêmio aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, e em conformidade com o artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95.

ORGAO	MATR.	NOME	QUINQUENIO	CAT.
DMAE	714991	JAYME PORTO IPARRAGUIRRE	90 25/08/2000 24/05/2006	GERAL
DMAE	725678	CARLOS CASAGRANDE MAIOCCHI	90 21/8/2001 19/8/2006	GERAL
DMAE	715582	EDUARDO CALESSO TEIXEIRA	90 20/6/2001 10/8/2006	GERAL
DMAE	708085	LUIS CORREA FLORIANO	90 2/9/2001 31/8/2006	GERAL
DMAE	707767	VERA REGINA SILVA AZAMBUJA	90 30/7/2001 14/8/2006	GERAL
DMAE	707895	ARTEMIO SILVESTRE DE VARGAS	90 24/8/2001 22/8/2006	GERAL
DMAE	742240	CARLOS ERNESTO R PEREIRA	90 5/8/2001 3/8/2006	GERAL
DMAE	267974	HERBERTO RICARDO SOUZA MALTA	90 7/8/2001 6/8/2006	GERAL
DMAE	744788	ILDO DA SILVA MACHADO	90 10/8/2001 8/8/2006	GERAL
DMAE	707986	JOSE PAULO ESCOBAR CUSTODIO	90 27/8/2001 25/8/2006	GERAL

**Secretaria Municipal de Administração**

**LIBERAÇÃO DO PONTO**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, de acordo com o Decreto 11.762/97, autoriza a LIBERAÇÃO DO PONTO aos servidores municipais, que comprovadamente participarem da eleição para renovação de um terço da Assembléia dos Representantes, no dia 27 de setembro de 2006, das 12 às 20 horas, a se realizar na Associação dos Funcionários Municipais de Porto Alegre.

A liberação dos servidores ficará a cargo de suas chefias, mediante pronunciamento do titular, a fim de que não fiquem prejudicadas as atividades dos diversos setores.

**CÂMARA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**AVISO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE informa que o Relatório de Gestão Fiscal do 2º Quadrimestre do ano de 2006 encontra-se afixado no quadro mural localizado junto à Portaria do andar térreo da Câmara Municipal de Porto Alegre, na Avenida Loureiro da Silva 255, no horário das 8h30min às 18h, a contar do dia 27 de setembro de 2006, bem como disponibilizado no site [www.camarapoa.rs.gov.br](http://www.camarapoa.rs.gov.br).

Porto Alegre, 26 de setembro de 2006.

**ANTÔNIO LUIZ BRAZ,**  
**1º Vice-Presidente, no exercício da Presidência.**

**RESOLUÇÃO DE MESA 351, DE 11 DE SETEMBRO DE 2006**

**Estabelece prazos mínimos para o Presidente de Comissão Permanente e/ou Temporária subscrever solicitação de envio de correspondência a autoridades públicas, relativa à realização de eventos ou reuniões pelas respectivas Comissões.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no exercício de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 15 e 16 do Regimento deste Legislativo, bem como com os incisos XV e XVIII do artigo 57 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre;

considerando as competências e as responsabilidades atribuídas aos Presidentes das Comissões Permanentes e Temporárias pelo Regimento deste Legislativo e pela Lei Orgânica do Município;

considerando o disposto no inciso I do artigo 34 do Regimento, no que se refere à autorização do Presidente de Comissão para assinar as atas, os demais documentos expedidos pela Comissão e, quando o destinatário não for autoridade pública, as correspondências;

considerando, especificamente, o disposto no inciso III do artigo 35 do Regimento – “convocar Secretários e dirigentes de órgãos da administração indireta e qualquer servidor público municipal para prestar informações sobre assuntos inerentes às suas atribuições, através de ofício do Presidente da Câmara”;

considerando os princípios constitucionais de publicidade e eficiência do ato público;

considerando o volume de documentação que deve ser elaborado pelas diversas assessorias deste Legislativo e a necessidade de controle da documentação assinada pelo Presidente e expedida por esta Casa, e

considerando, ainda, os prazos necessários para que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT – encaminhe as correspondências aos destinatários,

**ESTABELECE**

**Art. 1º** Fica estabelecido o prazo mínimo de 10 dias para o Presidente de Comissão Permanente e/ou Temporária subscrever solicitação de envio de correspondência relativa à realização de eventos ou reuniões pelas respectivas Comissões, e entregá-la à Seção de Expediente e Correspondência.

§ 1º Para o envio de correspondência a funcionários, cidadãos e entidades não previstas no *caput*, fica estabelecido o prazo mínimo de cinco dias.

§ 2º Para efeito da contagem dos prazos, deve ser observada a data de recebimento das solicitações na Seção de Expediente e Correspondência.

**Art. 2º** Comprovada a urgência, mediante documentação ou situação fática sobre a qual não resultaria eficaz a realização do evento em outra data, por perda do objeto a ser discutido, os prazos definidos no artigo 1º poderão ser reduzidos, por determinação do Presidente da Casa.

**Art. 3º** A redação das correspondências, nos prazos a que se referem os artigos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE – PODER LEGISLATIVO	
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
DESEMPENHO DA EMPRESA COM PESSOAL	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
DESEMPENHO A ADOTADOS	
LRF, nº 30, de 14 de maio de 2002 (art. 169, V, da CF)	
R\$	
EMPRESA COM PESSOAL	EMPRESA SEM PESSOAL
RECURSOS APLICADOS	
<b>EMPRESA COM PESSOAL (R)</b>	<b>EMPRESA SEM PESSOAL</b>
Personal Ativo	2.071.571,84
Movimentação Patrocinada Fixa	2.071.571,84
Contribuição Patronal	1.109.884,87
Outras Despesas Fixas	1.961.686,97
Despesas de Exercícios Anteriores	00,00
Personal Inativo Previdenciário	11.287.282,11
Aposentadoria e Pensão	8.888.871,09
Pensão	2.471.882,02
Outras Benefícios Previdenciários	926.529,00
Outras Despesas de Pessoal Beneficiário do Instituto de Previdência Municipal (R) (R\$ 100,00)	00,00
<b>DESPESAS COM PESSOAL (art. 16, § 1º da LRF) (R)</b>	<b>13.358.853,95</b>
Indenização por Demissão Involuntária e Demissão Voluntária	00,00
Benefícios de Rescisão Indivíduos	00,00
Despesas de Exercícios Anteriores	1.034,00
Rescisão e Pensão por Demissão Voluntária	13.357.819,95
<b>RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS DA EMPRESA COM PESSOAL (R) (R\$ 100,00)</b>	<b>13.357.819,95</b>
Contribuição Patronal	13.357.819,95
<b>TOTAL DA EMPRESA COM PESSOAL, PARA FINS DE APLICAÇÃO DO LRF (R) (R\$ 100,00)</b>	<b>13.357.819,95</b>
<b>RECURSOS COM PESSOAL (R) (R\$ 100,00)</b>	<b>13.357.819,95</b>
<b>TOTAL DA EMPRESA SEM PESSOAL, PARA FINS DE APLICAÇÃO DO LRF (R) (R\$ 100,00)</b>	<b>00,00</b>
<b>LIMITE MÁXIMO (Lei nº 11 de 19 de 1997) (R\$)</b>	<b>13.357.819,95</b>
<b>LIMITE PRUDENCIAL (R) (Lei nº 20 de 1997) (R\$)</b>	<b>13.357.819,95</b>

FONTE: LRF 1/2006  
LRF 1/2007  
Elaborado em 27/09/2006 nº 06 de 02 de agosto de 2006.  
\* Valor referente à movimentação financeira constante do RRF (Relatório de Reservas Financeiras)

1º e 2º desta Resolução de Mesa, será de responsabilidade do Setor de Correspondência.

**Parágrafo único.** O Setor de Correspondência não está autorizado à elaboração de ofícios que não atendam ao disposto nos artigos 1º e 2º desta Resolução de Mesa.

**Art. 4º** Ao Presidente da Câmara será dado conhecimento da expedição das correspondências a que se refere esta Resolução.

**Art. 5º** Fica revogada a Resolução de Mesa 285, de 15 de maio de 2003.

**Art. 6º** Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 11 DE SETEMBRO DE 2006.**

**LUIZ BRAZ, 1º Vice-Presidente, no exercício da Presidência.**

**MARGARETE MORAES, 2ª Vice-Presidenta.**

**HAROLDO DE SOUZA, 1º Secretário.**

**ELIAS VIDAL, 2º Secretário.**

**VALDIR CAETANO, 3º Secretário.**

# Documentos oficiais

**SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES**

**AVISO 16 / 06**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, atendendo a solicitação do processo 008.005089.06.9 da maioria dos permissionários do Ponto Fixo General Caldwell/Getúlio Vargas, e de acordo com a legislação vigente, efetua a troca de Supervisor, de ELEUTÉRIO FAGUNDES DA SILVA, prefixo 2247, VALDEMAR INÁCIO KRAEMER, prefixo 1982.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2006.

**LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA,**  
Secretário Municipal dos Transportes.

PUBLICAÇÃO LEGAL

## EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

POA BRA VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ 02162541/0001-41 e Inscrição Municipal 164208.2.9, comunica o extravio do Livro nº 2 de ISSQN e talões de Notas Fiscais de Serviços, série única, números 001 a 250, sem uso e usadas, sendo registrada a ocorrência sob n.º 3345 em 25.9.06, na 2ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2006.

**POA BRA VIAGENS E TURISMO LTDA.**

PUBLICAÇÃO LEGAL

## SERVIDORES PÚBLICOS INATIVOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

O BANCO SANTANDER BANESPA S/A E A MUNCRED - COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE - informam a todos os SERVIDORES MUNICIPAIS INATIVOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE que possuem empréstimo com consignação em folha de pagamento junto ao Banco Santander Banespa S/A, nova denominação do Banco Santander Brasil S.A., que, a partir de Setembro de 2006, o canal de consignação para a amortização dos Contratos de Crédito Pessoal passará a ser o de nº 607-MUNCRED EMPRÉSTIMOS, dedicado ao SANTANDER, e não mais o nº 608 este atribuído à COOPERPOA - Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores Municipais de Porto Alegre. Para esclarecimento colocamos à disposição a Central de Atendimento ao Município, através do telefone: (51) 3012.9688, ou no endereço Rua dos Andradas, 1001 (Rua da Praia Shopping) 18º Andar / Conj. 1804 - Centro - Porto Alegre RS, horário de atendimento das 09:00 hs às 17:00 hs.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2006.  
Superintendência de Empréstimo em Folha.

PUBLICAÇÃO LEGAL

## EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

Souza & Veiga Ltda. ME, CNPJ 02.568.581/0001.98 e Inscrição Municipal 16910826, comunica o extravio das notas fiscais de números 1 a 100, sem uso; livro de ISSQN número 1; AIDF (via do contribuinte) número 6126/98 e livros simplificado do EPP número 1, sendo registrada a ocorrência sob n.º 1289 de 26.9.06, na 15ª Delegacia de Polícia Civil/RS.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2006.

**SOUZA & VEIGA LTDA. ME.**

## EDITAIS



### ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS CONCORRÊNCIA NACIONAL 242/06 PROCESSO 002.081003.06.4 EMPRÉSTIMO 1095/OC-BR-BID

**OBJETO:** Execução de obras de infra-estrutura e sinalização de diversos cruzamentos de vias em Porto Alegre, integrantes do Plano de Segurança Viária da Secretaria Municipal de Transportes – Concorrência Nacional 242/06.

**DATA:** 25 de setembro de 2006, às 15h

**LOCAL:** Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação

**TEOR:** Examinada a proposta apresentada pela única empresa participante da licitação, Construtora Pelotense Ltda., decide a Comissão desclassificar, por apresentar preços unitários e o preço total superior ao orçado pelo órgão licitante, desatendendo item 7.8, “d” e “e” do edital.

Assim resulta a presente licitação em FRACASSADA. Fica aberto o prazo legal de cinco dias úteis para interposição de recurso, a contar da publicação desta decisão. Após, será encaminhado ao Secretário da Secretaria Municipal de Obras e Viação para homologação. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelos membros da Comissão.

### LICITAÇÃO DESERTA CONCORRÊNCIA NACIONAL - 250/06 PROCESSO 002.081029.06.3 EMPRÉSTIMO 1095/OC-BR-BID

**OBJETO:** Execução de obras de infra-estrutura e sinalização de

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRA E VIAÇÃO

diversos cruzamentos de vias em Porto Alegre, integrantes do Plano de Segurança Viária da Secretaria Municipal de Transportes – Concorrência Nacional 242/06.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, através da Comissão Especial de Licitações – BID da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, comunica que resultou DESERTA a licitação em epígrafe.

**PARAGUASSÚ REIS DA SILVA,  
ANTONIO MARCOS JEREMIAS,  
NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEHIN,  
DÁCIO LORENZONI OTT.**

### CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002.081041.06.3

**OBJETO:** Recuperação do Mercado Público;

**LOCAL:** Quarteirão formado pelas Avenidas Borges de Medeiros, Júlio de Castilhos, Praça Parobé e Praça XV de Novembro (Largo Glênio Peres).

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberta a Concorrência Pública para execução dos serviços em epígrafe, com custo estimado de R\$ 1.405.467,55.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 31 de Outubro de 2006 às 10h, na Sala de Reuniões do Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

A despesa da referida Licitação correrá por conta da Dotação Orçamentária “1605.2483.4490.51”

O Edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do Site [www.portoalegre.rs.gov.br/smov](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smov). Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação através do fone (51)3289-8805.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2006.

**MAURÍCIO DZIEDRICKI;**  
Secretário.

### ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PROCESSO Nº 002.081027.05.2

**Objeto:** OBRAS DE RESTAURAÇÃO DA IGREJA NOSSA SENHORA DAS DORES – PROGRAMA MONUMENTA BID

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, informa que a licitação acima foi anulada, com base no art. 49 da Lei 8666/93, por conter no edital prazos conflitantes em relação a execução da obra.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no inc. I, § 3º do artigo 109 da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2006.

**VER. MAURICIO DZIEDRICKI,**  
Secretario Municipal de Obras e Viação.

### TOMADA DE PREÇOS 002.081042.06.0

#### ATA DE JULGAMENTO – CLASSIFICAÇÃO FINAL

**OBJETO:** Apoio operacional à elaboração de Projetos de Prédios da Prefeitura Municipal de Porto Alegre. Local: Diversos no Município de Porto Alegre.

**DATA:** 26 de setembro de 2006, às 14h

**LOCAL:** Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação

**TEOR:** Considerando os preços ofertados pelas empresas, Incorp Consultoria e Assessoria Ltda.- R\$ 435.356,40 e Magna Engenharia Ltda. – R\$ 439.600,00, e o item 9.2 do Edital, a pontuação da proposta de preço (NPP) é a seguinte: Incorp Consultoria e Assessoria Ltda. – 100,00 pontos e Magna Engenharia Ltda. – 100,00 pontos.

Dessa forma, conforme item 9.3.1 do Edital, a classificação

final das licitantes e a Nota Final (NF) são como segue:  
**1º LUGAR:** Incorp consultoria e Assessoria Ltda.-99,20 pontos e  
**2º LUGAR:** Magna Engenharia Ltda.-92,40 pontos.

A Comissão sugere a homologação e adjudicação desta Tomada de Preços à empresa INCORP CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA. por atender ao Edital e atingir a maior nota final. Com a publicação deste julgamento, os licitantes ficam intimados do prazo legal de cinco dias úteis para, querendo, interpor recurso.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente ata que foi assinada pelos membros da Comissão.

**ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS,  
 NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEHIN,  
 ILZA BERLATO, NESTOR MATIAS SCHNEIDER.**

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO  
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA  
 002.082007.06.3  
 VISITA TÉCNICA**

**OBJETO:** Execução de serviços de fresagem de pavimentos de concreto asfáltico, recapeamento asfáltico e aplicação de micro revestimento asfáltico, a frio em pavimentos de concreto asfáltico

em trechos contínuos, integrados por quatro lotes em diversos Logradouros do Município de Porto Alegre.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, comunica aos interessados que, a visita técnica obrigatória será feita no dia 5 de Outubro de 2006, com saída às 9h, da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, localizada na Rua Antonio Carlos Tibiriçá 319 – Bairro Jardim Botânico, com acompanhamento do engenheiro Delmar Cabreira Antonio.

Porto Alegre, 26 de Setembro de 2006.

**ANTONIO MARCOS JEREMIAS,  
 Presidente da Comissão de Licitações.**



**PREGÃO  
 FÍSICO 31/06  
 PROCESSO 003.080472.06.0**

**OBJETO:** Aquisição de toner e cartucho para impressoras.  
**DATA** de abertura: 9 de outubro de 2006, às 14h30min.  
**LOCAL:** Rua Gastão Rhoades, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao) ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

**TOMADA DE  
 PREÇOS 44/06  
 PROCESSO 003.080410.06.5**

**OBJETO:** Aquisição de materiais e equipamentos de segurança e sinalização.

**DATA** de abertura: 16 de outubro de 2006, às 15h.  
**LOCAL:** Rua Gastão Rhoades, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao) ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante recolhimento de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros).

Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

As empresas que não possuem cadastro ou com cadastros vencidos deverão dirigir-se ao Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, sito na rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, que cadastrará os interessados no Cadastro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e Balanço Patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2006.

**OMAR AQUILES CAFRUNE,  
 Diretor da Central de Licitações e Contratos.**

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS  
 CONCORRÊNCIA  
 003.080318.06.1**

**OBJETO:** Execução das Adutoras da Nova EBAT IAPC (Cascatinha)

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que a fase de habilitação não está encerrada, carecendo de diligência a ser realizada, tendo vista o recurso apresentado.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2006

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,  
 Presidente da Comissão de Licitações.**

**PREGÃO FÍSICO 24/06  
 PROCESSO 003.003458.06.7**

**OBJETO:** Contratação de Serviço de Limpeza, Conservação e Higienização da Seção Médico-Odontológica do Departamento Municipal de Água e Esgotos.

**DATA** de abertura: 9 de outubro de 2006, às 10h  
**LOCAL:** Rua Gastão Rhoades, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao) ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2006.

**OMAR AQUILES CAFRUNE,  
 Diretor da Central de Licitações e Contratos.**

**CONCORRÊNCIA  
 003.080101.06.2  
 COMUNICADO 3**

**OBJETO:** Adequações de redes de esgoto cloacal ao sistema separador absoluto no Município de Porto Alegre

A CENTRAL DE LICITAÇÕES comunica alteração no cabeçalho do modelo de Proposta de Preços, como segue:

Itens	Descrição dos Serviços	Unid	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
-------	------------------------	------	--------	----------------	-------------

Tendo em vista a alteração acima, fica postergada a data de

abertura da licitação para o dia 2 de outubro de 2006, às 14h.

**OMAR AQUILES CAFRUNE,  
 Diretor da Central de Licitações e Contratos.**

**RESULTADO DO  
 JULGAMENTO  
 PREGÃO FÍSICO 25/06  
 PROCESSO 003.080388.06.9**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da seguinte licitação:

**OBJETO:** Cartuchos para impressora Epson  
**LOTE 1 – RIOMODIA INFORMÁTICA LTDA**

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2006

**INGRID SCHÄFFER LAUTER,  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitações.**

**INEXIGIBILIDADE  
 PROCESSO 003.080446.06.0**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.080446.06.0, a compra de duas Máquinas seladoras de cartelas para contagem de coliformes, da marca Idexx, para a Divisão de Tratamento, no valor total de R\$ 23.345,00 pela empresa SOVEREIGN COM. DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA, com Inexigibilidade de licitação, de acordo com o artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93.

**INEXIGIBILIDADE  
 DE LICITAÇÃO  
 PROCESSO 003.080441.06.8**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.080441.06.8, a compra de 4 Buchas grafite Wheatherford, para Divisão de Manutenção, no valor total de R\$ 638,44 pela empresa WHEATHERFORD INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, com Inexigibilidade de licitação, de acordo com o artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2006

**VALDIR FLORES,  
 Superintendente de Operações.**



**EXTRATO DE  
 ORDEM DE COMPRA**

**MODALIDADE:** Tomada de Preço 3/06  
**PROCESSO 008.002744.06.6**

**OBJETO:** Aquisição de Uniformes.

**PALMILHADO BOOTS IND. COMÉRCIO LTDA.**

CÓD.	PRODUTO	QUANT.	VALOR
4880	bota de couro para motociclista	13	R\$ 143,00
Total Fornecedor ->			R\$ 1.859,00

**UNIFORMES GERAIS LTDA.**

CÓD.	PRODUTO	QUANT.	VALOR
38040	camisa semprigual cinza ml	39	R\$ 27,80
Total Fornecedor ->			R\$ 1.084,20
Total Geral ->			R\$ 2.943,20

**BASE LEGAL:** Artigo 22, inciso II, § 2º combinado com artigo 23, inciso II, letra "b", da Lei 8.666/93.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,  
 Diretora Administrativo-Financeira.**

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
 EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO  
 CONVITE 9/06  
 REVOGAÇÃO DE ITEM**

**OBJETO:** Aquisição de ferramentas

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A comunica a revogação do item 3 – Escada de abrir tipo A em fibra de vidro 4 degraus e o cancelamento da Ordem de Compra 9973 da licitação em epígrafe.

A íntegra da Ata de revogação encontra-se a disposição na Coordenação de Compra e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.

Fica aberto o prazo de dois dias úteis para a interposição de recurso contra esta decisão.

Demais informações poderão ser obtidas pelo fone: 51-3289.4290 ou Fax: 51-3289.4277.

**CONVITE 23/06  
 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

**OBJETO:** Aquisição de Móveis

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A comunica o resultado da fase de proposta de preço da licitação em epígrafe. Após a análise dos valores, a Comissão Permanente de Licitações, julgou vencedora as seguintes empresas:

**TEKMÓVEIS COMÉRCIO MOV. EQUIP. LTDA.,** no lote: 3;  
**BELMAK MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA.,** nos lotes: 1, 4 e 5;

As seguintes empresas foram desclassificadas:  
**TEKMÓVEIS COMÉRCIO MOV. EQUIP. LTDA.,** - no lote 1.

A licitação foi declarada deserta para os lote 2, por não acudirem interessados ao produto em questão.

Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso.

Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

**DENISE MARTINS DE FREITAS,  
 Presidente da Comissão de Licitação.**



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda.  
**CONTRATADA:** Digistar Telecomunicações S.A.  
**OBJETO:** Locação de oito centrais telefônicas analógicas de pequeno porte (oito troncos analógicos e 22 ramais) para instalação nas oito microrregiões dos Conselhos Tutelares.  
**PRAZO:** 12 meses.  
**MODALIDADE:** Tomada de Preços 14/06, Processo 001.025762.06.0.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2301.2355.3390.39010000-1.  
**VALOR:** R\$ 23.952,00.

Porto Alegre, 15 de setembro de 2006.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Saúde.  
**CONTRATADA:** Phymed Consultores em Física Médica e Radioproteção Ltda.  
**OBJETO:** Execução em serviços de controle e garantia de qualidade dos serviços de diagnósticos e imagem serem executados no Hospital Materno Infantil Presidente Vargas.  
**PRAZO:** seis meses.  
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 2/06, Processo 001.017250.06.4.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-2284-339035010000-1202.  
**VALOR:** R\$ 9.900,00.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2006.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Administração.  
**CONTRATADA:** Planitur Turismo Ltda.  
**OBJETO:** Fornecimento de passagens aéreas, nas categorias econômica, executiva e primeira classe para roteiro nacional e internacional para a Administração Direta e Indireta do Município.  
**PRAZO:** 180 dias a contar de 25 de julho de 2006.  
**MODALIDADE:** Nos termos do Artigo 24, Inciso IV da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Processo 001.024124.06.0.

Porto Alegre, 18 de setembro de 2006.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação.  
**CONTRATADA:** EPT Engenharia e Pesquisas Tecnológicas S/A.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo por 90 dias a contar de 3 de julho de 2006, Tomada de Preços 002.081142.03.0.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2006

**MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,**  
Procuradora Geral do Município.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

## CONVÊNIO

**PROCESSO:** 001.056.543.05.0  
**PARTÍCIPE:** Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana  
**PARTÍCIPE:** CIEE – Centro de Integração Empresa Escola  
CNPJ: 92.954.957/0001-95  
**OBJETO:** Convênio que tem como objeto a congregação de esforços para propiciar a estudantes, regularmente inscritos no CIEE, estagiar nos Telecentros, para estimular a profissionalização dos estudantes.  
**VALOR:** R\$ 300,00 por estagiário.  
**DOTAÇÃO:** 80011913390399913001057 até setembro de 2006, após esta data 80023753390399913001.  
**PRAZO:** A presente contratação tem como termo final dia 1º de julho de 2007.  
**BASE LEGAL:** Artigo 116 da Lei Federal 8.666/93.

**KEVIN KRIEGER,**  
Secretário de Direitos Humanos e Segurança Urbana.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 83/06 PROCESSO 001.032760.06.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.  
**BRASIL COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA.** LOTE: 1.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2006.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor.

## TOMADA DE PREÇOS DE SERVIÇO 16/06 PROCESSO 001.036672.06.8

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos serviços abaixo relacionados até a data mencionada, como segue:

**OBJETO:** Contratação de instituição de ensino para formação e qualificação profissional, através do curso de pós-graduação, em nível de especialização, na área de gestão pública com o escopo de formar servidores do município em especialistas em gestão pública.  
**ABERTURA:** 16 de outubro de 2006, 14h30min.

O Edital poderá ser retirado na sede da Área de Compras e Serviços – Rua Siqueira Campos 1.300 – 11º andar, mediante pagamento da taxa de R\$ 18,00, ou solicitado através de e-mail, contendo os dados da empresa, para: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br).

**ROGÉRIO DA SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor da Área de Compras e Serviços.

## CONCORRÊNCIA 9/06 PROCESSO 001.018231.06.3 RESULTADO DE JULGAMENTO FASE DE HABILITAÇÃO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue, e comunica que a abertura das propostas técnicas (envelopes 2) será no dia 9 de outubro de 2006, às 9h30min, caso não haja interposição de recursos.

Empresas Habilitadas:

- 1 – AÇÃO INFORMÁTICA LTDA
- 2 – CIMCORP COMÉRCIO INTERNACIONAL E INFORMÁTICA S/A
- 3 – INFOESTRUTURA TECNOLOGIA LTDA

A empresa UNITECH-RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, por apresentar a Certidão Negativa de Tributos Estaduais incompleta e por não haver apresentado o atestado de experiência expedido pelas empresas contratadas anteriormente, conforme o anexo VII do edital, foi julgada inabilitada. Conforme artigo 109, inciso I, da lei 8.666/93 e alterações posteriores, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para a interposição de recursos.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2006.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## EXTRATO CARTA-CONTRATO

**PROCESSO:** 001.025733.06.0  
**MODALIDADE:** Convite  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.  
**CONTRATADO:** Eletromax Soluções Elétricas Coml. Ltda  
**OBJETO:** Fornecimento e instalação de um painel de banco de Capacitores  
**PRAZO de execução:** 30 dias  
**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Artigo 23, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 10 de agosto de 2006.

**PEDRO GUS,**  
Secretario Municipal de Saude.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

## INEXIGIBILIDADE

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO torna pública a seguinte contratação, efetivada mediante inexigibilidade de licitação:

**CONTRATADA:** Companhia Jornalística JC Jarros;  
**OBJETO:** uma assinatura anual do Jornal do Comércio;  
**PREÇO:** R\$ 475,20;  
**PRAZO:** 21 de julho de 2006 a 20 de julho de 2007;  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1601-2355-339039010000-1;  
**BASE LEGAL:** artigo 25, *caput*, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

A presente inexigibilidade foi ratificada pelo Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio e encontra-se registrada no processo 001.039478.06.8.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2006.

**IDENIR CECCHIM,**  
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 40/06 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Peças para carroceria

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
2693	DISEM INDUSTRIA DE TINTAS LTDA	1.805,50

Porto Alegre, 26 de setembro de 2006.

**PETTER FISCHER RANQUETAT,**  
Coordenador da Unidade de Compras.

## EXTRATO DE CONTRATO 112/06

**MODALIDADE:** Convite 24/06.  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**CONTRATADA:** Shell Brasil Ltda.  
**OBJETO:** Prestação de serviço de análise de lubrificantes.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 14.400,00.  
**VIGÊNCIA:** 12 meses, iniciando em 31 de julho de 2006 e findando em 30 de julho de 2007.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2006.

**ANTONIO LORENZI,**  
Diretor-Presidente.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

## AVISO 20 / 06 CONCURSO 8/06 - FUMPROARTE

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público que a Comissão de Avaliação e Seleção do FUMPROARTE estará reunida, durante o mês de outubro de 2006, nos dias, horários e locais abaixo especificados, para decidir sobre o financiamento a ser concedido aos projetos classificados, nos termos da Lei 7.328/93, Decreto 10.867/93 e do Edital do Concurso 8/06 – Secretaria Municipal da Cultura:

**DIAS 2, 9, 16, 23 E 30** (segundas-feiras), às 14h, no Auditório do Atelier Livre - Centro Municipal de Cultura, na Av. Érico Veríssimo 307.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2006.

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal da Cultura.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

**RELATÓRIO RESUMIDO DOS VALORES ARRECADADOS PELO PREVIMPA, REFERENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA,  
POR FONTE PAGADORA, CONFORME O ART.2º, § 2º LC. 505 DE 28/05/2004.**

<b>SERVIDORES ATIVOS</b>				
Órgãos	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO PREVIMPA			
Competência: Agosto/06	PATRONAL		SERVIDORES	
	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	791.736,54	7.542.868,79	395.868,27	3.763.428,96
DMAE	58.202,56	1.019.071,30	29.101,28	509.386,48
DMLU	6.013,58	416.893,92	3.006,79	208.446,96
DEMHAB	9.292,72	191.963,42	4.646,36	95.981,71
FASC	36.788,74	123.161,99	18.394,37	61.604,86
CMPA	28.604,76	296.225,39	14.302,38	147.803,73
PREVIMPA	3.782,78	43.878,78	1.891,39	21.939,39

<b>SERVIDORES INATIVOS</b>				
Órgãos	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO PREVIMPA			
Competência: Agosto/06	PATRONAL		BENEFICIÁRIOS	
	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	-	953.459,63	-	469.355,37
DMAE	-	79.143,88	-	39.571,94
DMLU	-	21.332,18	-	10.666,09
DEMHAB	-	48.245,68	-	24.114,78
FASC	-	0,00	-	0,00
CMPA	-	72.508,24	-	36.254,12

<b>PENSIONISTAS</b>				
Órgãos	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO PREVIMPA			
Competência: Agosto/06	PATRONAL		BENEFICIÁRIOS	
	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	-	-	.	118.056,16
DMAE	-	-	-	10.696,30
DMLU	-	-	-	2.395,53
DEMHAB	-	-	-	2.592,35
CMPA	-	-	-	9.434,07

Porto Alegre, 25/09/2006

**JARDEL DE BORBA CUNHA,**  
Diretor Administrativo-Financeiro.

**LUIZ FERNANDO RIGOTTI,**  
Diretor-Geral do Previmpa.

# Jovens expõe trabalhos durante mostra no Bairro Glória

Andrea Aguiar / Banco de Imagens - PMPA

**T**rabalhos de marcenaria, reciclagem de papel, corte e costura, malharia e produtos de padaria compõem a Mostra Regional do Trabalho Educativo Glória, Cruzeiro e Cristal, realizada ontem no Lar Fabiano de Cristo, Bairro Glória.

A mostra é uma atividade anual e reúne trabalhos produzidos por cerca de 470 adolescentes entre 14 e 18 anos, atendidos no Centro Regional de Assistência Social da Glória, ou numa das trinta e quatro entidades conveniadas à Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc).

De acordo com a coordenadora da Rede Básica da Fasc, a experiência poderá ser ampliada. “É nossa intenção realizar uma mostra no final do ano reunindo adolescentes atendidos pelo Trabalho Educativo, tanto das entidades conveniadas quanto pela rede da Fasc”, explicou. Atualmente, cerca de 1,2 mil adolescentes participam de oficinas do Trabalho Educativo na cidade.

Esta edição da mostra apresentou uma diferença em relação aos anos anteriores. Os adolescentes participaram de oficinas diversas às frequentadas durante nas entidades ou no Centro Regional da Fasc. Everton Fernandes da Silva, 14, Luan Andriago, 16, e César Augusto Conceição, 15, ao longo do ano fazem atividades de reciclagem de papel, mas ontem estive-



Jovens elaboraram produtos de padaria

ram na equipe que preparou os canapés servidos aos presentes.

A atividade também foi avaliada positivamente por educadores. Para Catiane Machado Moreira, instrutora da Oficina de Padaria e Confeitaria no Lar Fabiano de Cristo há quatro anos, a experiência de atender adolescentes que vêm de outras oficinas foi interessante, já que apresentou inovações a alunos e instrutores.

## Semana do Turismo leva estudantes em passeios de barco

Cerca de 300 crianças, alunos do ensino fundamental, já participaram do projeto-piloto do Programa Turismo Fazendo Escola, desenvolvido pelo Escritório Municipal de Turismo, em parceria com as secretarias municipais de Educação, Meio Ambiente e a Carris. Desde a última segunda-feira, o barco Seival tem realizado quatro passeios no Lago Guaíba, transportando os alunos em roteiro de aproximadamente uma hora ao longo da orla.

A atividade integra a Semana do Turismo de Porto Ale-

gre e tem o objetivo de aliar o lazer a uma nova relação com um dos principais atrativos turísticos da cidade. O passeio realizado ontem contou com a presença da secretária municipal de Educação, do secretário municipal adjunto de Turismo, além dos alunos da Escola Municipal de Ensino Fundamental Afonso Guerreiro Lima.

O programa Turismo Fazendo Escola terá continuidade ao longo do ano, visando incluir nas atividades escolares os temas relacionados à educação para o turismo sustentável, como preservação ambiental, valorização da diversidade cultural e potencialidades da atividade turística.

Os passeios de barco prosseguem até sexta-feira, dia 29, devendo abranger mais de mil alunos. O barco sai do cais do Porto do Gasômetro às 9h, 10h30, 14h30 e 16h. Cada turma é acompanhada por dois professores, dois assessores técnicos do Escritório Municipal de Turismo e por um biólogo, que durante o passeio repassa às crianças noções de educação ambiental.

Os alunos são transportados das escolas até o Porto do Gasômetro (e de volta à escola) por ônibus da Carris e também recebem lanche durante o passeio, oferecido pelas empresas Nutrela, Nutri, Balas Florestal e pela Associação do Comércio do Mercado Público Central, parceiros no projeto.

João Fiorin / Banco de Imagens - PMPA



Alunos da Escola Afonso Guerreiro Lima fizeram o passeio ontem

## Nova edição da Revista Ecos será lançada amanhã

Amanhã, às 18h, na Galeria de Arte do Dmae, será lançada a 25ª edição da Revista Ecos de Saneamento Ambiental, que é publicada há 13 anos. Nesta edição, destaque para a reportagem *O desafio de recuperar o Lago Guaíba*, com ações do programa Socioambiental que vêm sendo implementadas pelo Dmae e outros órgãos do município.

A Ecos é uma publicação de 40 páginas, com tiragem de cinco mil exemplares, que apresenta reportagens, entrevistas e estudos técnicos sobre saneamento ambiental. Praticamente todas as etapas de elaboração da revista, incluindo edição e produção de matérias, rodagem e distribuição, são realizadas dentro do Dmae. A distribuição é gratuita para cinco mil assinantes em todo o Brasil e no exterior. Interessados em receber a revista deverão enviar um e-mail para [ecos@ecos.dmae.prefpoa.com.br](mailto:ecos@ecos.dmae.prefpoa.com.br), informando nome e endereço completo.

Esta edição da revista traz: artigo sobre o ambiente e as cianobactérias; IV Conferência Municipal do Meio Ambiente; matéria sobre aproveitamento e reciclagem de lixo; recuperação de casas de bombas do DEP; estudo técnico sobre o programa Esgoto Certo, assinado pelos técnicos do Dmae; artigo do professor Ricardo Silveira, da Universidade de Brasília (UnB), falando sobre a melhor escolha entre esgoto cloacal e misto.



## CÂMARA MUNICIPAL

### Câmara saúda 50 anos de escolas do Santo Antônio

A Câmara Municipal assinalou, em Grande Expediente, os 50 anos das escolas de Educação Básica Rainha do Brasil e de Ensino Fundamental Frei Pacífico. Fundadas pelas Irmãs Franciscanas de Nossa Senhora da Aparecida, as instituições atendem à comunidade do bairro Santo Antônio. A Frei Pacífico trabalha na educação da criança surda.

Ao agradecer a homenagem, as diretoras Geni Terezinha Weber, do Frei Pacífico, e Luciana Zanetti Santos, do Rainha do Brasil, reafirmaram o compromisso com a formação do ser humano e na educação que valoriza, primeiramente, a vida.

Após a entrega de diplomas às duas escolas, alunos surdos da Frei Pacífico sinalizaram o Hino Nacional e o grupo Alma, do Rainha do Brasil, cantou o hino dos 50 anos da escola, além de outras duas canções.

Caroline da Fé / CPM



Alunos cantaram no plenário

### Fraccaro recebe título na Câmara

O diretor da Transcontinental Logística S.A., Plínio Fraccaro, foi agraciado com o título de Cidadão de Porto Alegre. Natural de Guarani das Missões (RS), Fraccaro é especialista em Comércio Exterior. Dentre suas atividades, desempenha a função de consultor da Associação Brasileira das Indústrias de Calçados (Abicalçados). Durante a homenagem foi também destacada a contribuição de Fraccaro ao Grêmio Náutico União (GNU).

Fraccaro disse que veio para a Capital em 1969, para trabalhar numa empresa de comércio exterior, profissão em que se tornou especialista. Salientou que sua empresa é responsável por 35% do movimento do porto de Rio Grande e que uma das razões do sucesso da empresa é o tratamento dispensado ao cliente, principalmente o do setor calçadista.

Caroline da Fé / CPM



Cidadão atua no setor calçadista

### Curso sobre LDO

A Associação dos Servidores de Câmaras Municipais do RS (Ascam/RS) promoverá, em 5 e 6 de outubro, na Câmara Municipal o curso LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, ministrado por auditores do Tribunal de Contas do RS. O investimento é de R\$ 190,00. Programa completo pode ser acessado em [www.ascamrs.com.br](http://www.ascamrs.com.br). Outras informações e reservas podem ser obtidas pelo fone/fax (51) 3220-4189, (51)9993-4400 ou (51)9878-0444.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.